



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ERIKO JÁCOME - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANO XXIV - Nº. 5350 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 572/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SETUR-20240053275, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LÚCIA HELENA MIRANDA DE PAULO, matrícula nº. 66.396-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Suporte Logístico e Operacional, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2022/2023, no período de 30/01/2024 a 28/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 541/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. NATALPREV-20240033304, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUELI NUNES DA CRUZ SANTOS, matrícula nº. 177.723-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento e Cadastro, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/01 a 13/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 538/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20231702237, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora CLAUDIA NOEMI DA SILVA COSTA, matrícula nº. 72.727-3, Farmacêutica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 543/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº 015829/2020-71, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ABILENE GREGÓRIO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO, matrícula nº. 35.337-0, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses. Excluindo o Adicional de Insalubridade, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte Natal e Gidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir de 04 de novembro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1063/2020-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 006587/2012-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA SOFIA MARCELINO CAMPOS, matrícula nº. 18.001-7, Professor, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º (2001/2006), pelo período de 03 (três) meses*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar, por incorreção, publicada no DOM de 10.07.2020

PORTARIA Nº. 0070/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20231718630, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA MACEDO FONSECA DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.080-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2023/2024, no período de 07/02/2024 a 07/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231137610 - SAMU/NATAL 192

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.170/2023-SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo AMBULÂNCIA "D" padrão SAMU 192, para atender as necessidades do Transporte Sanitário Natal (TSN) da Rede de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.170/2023 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20231137610 - SAMU/NATAL 192, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para locação de veículo tipo AMBULÂNCIA "D" padrão SAMU 192, para atender as necessidades do Transporte Sanitário Natal (TSN), adjudicado em favor da empresa: SANTOS & FERNANDES LTDA, CNPJ nº 02.909.308/0001-80, arrematante do ITEM 1, com o valor TOTAL de R\$ 881.899,80, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 17 de janeiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 11.088.466/0001-07.

CONTRATADO: ATALAIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: nº 25.033.208/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Rainha do Mar, nº 30, Planalto - Natal/RN - CEP 59073-210.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 18.774,67 (dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07

VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.

CICERO ANGELO COSTA NETO - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 11.088.466/0001-07.
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI - CNPJ: nº 09.388.117/0001-69.
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 7.492,60 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: Data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
Natal, 29 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 11.088.466/0001-07.
CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: nº 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPIDELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ/ MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa).
Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 11.088.466/0001-07.
CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 2.801,70 (dois mil, oitocentos e um reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.
MARINÉS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 11.088.466/0001-07.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 6.053,36 (seis mil e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 4 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 11.088.466/0001-07.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA. - CNPJ: nº 43.707.750/0001-00.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira, 1862 – Nossa Senhora da Apresentação Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 10.170,67 (dez mil, cento e setenta reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal)/1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 1º de julho a 5 de setembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.
EDNALDO ROBERTO DA CUNHA - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI JESUS BOM PASTOR - CNPJ: 11.088.466/0001-07.
CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA. - CNPJ: nº 47.793.133/0001-26.
ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, nº 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275 NATAL/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 7.589,56 (sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal)/1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 7 de setembro a 31 de outubro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ELANE CRISTINA RAMOS CAVALCANTE - Presidente da UEX.
MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 7 de setembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR ANTÔNIO GURGEL DE MELO - CNPJ: 21.604.698/0001-24
CONTRATADO: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: nº 30.386.911/0002-40.
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILIBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 004/2023 – SME. R\$ 5.423,22 (cinco mil, quatrocentos e vinte três reais vinte dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal)/1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 2 de maio de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JANAÍNA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa
Natal, 2 de agosto de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR ANTÔNIO GURGEL DE MELO - CNPJ: 21.604.698/0001-24.
CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUAES - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Ilheus, nº2702, Potengi, CEP–59075-000, Natal/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo dos itens no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 07/2023. R\$ 4.718,76 (quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JANAÍNA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 2 de agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR ANTÔNIO GURGEL DE MELO - CNPJ: 21.604.698/0001-24.
CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos - Potiguares - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal)/1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JANAÍNA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA - Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 12 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROF. ANTÔNIO GURGEL DE MELO - CNPJ: 21.604.698/0001-24.
CONTRATADO: ATALAIA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: nº 25.033.208/0001-38.
ENDEREÇO: Rua rainha do Mar nº 30, Planalto, Natal /RN – CEP 59073-210.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 44.704,00 (quarenta quatro mil, setecentos e quatro reais), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal)/1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 1º de julho de 2023 a 5 de setembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JANAÍNA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA - Presidente da UEX.
CICERO ANGELO DA COSTA NETO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR ANTÔNIO GURGEL DE MELO - CNPJ: 21.604.698/0001-24.

CONTRATADO: COMERCIAL MM LTDA - CNPJ: nº 47.793.133/0001-26.

ENDEREÇO: AV ROMUALDO GALVAO, 1056, LAGOA SECA, CEP: 59.022-275, NATAL/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será R\$ 23.735,32 (vinte três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 7 de setembro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JANAÍNA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA - Presidente da UEX.

MAYARA JUSTINO DE SOUZA MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05 /2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROF. ANTÔNIO GURGEL DE MELO - CNPJ: 21.604.698/0001-24.

CONTRATADO: M A ISIDRO DA SILVA - CNPJ: nº 36.480.483/0001-16

ENDEREÇO: Avenida Boa Sorte, 1520, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59114-250.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de 35.352,70 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal)/1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JANAÍNA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO ISIDRO DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 4 de outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROF. ANTÔNIO GURGEL DE MELO - CNPJ: 21.604.698/0001-24.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados na unidade de ensino CMEI PROFESSOR ANTÔNIO GURGEL DE MELO conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 3.998,67 (três mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), relativo a 200 dias letivos/2022, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JANAÍNA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de novembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2024-GS/SMS DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Kleiber Rodrigues de Mendonça, matrícula: 12.058-8, para responder pela Direção Geral da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Leônidas Ferreira - UPA Zona Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 002/2024
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 004/2023 - Pregão Eletrônico nº 24126/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 20220410291 - SEMAD - Recibo SIAI nº 345927

PROCESSO Nº 20231566937

Contratado: Delta Indústria e Comércio LTDA - Inscrição no CNPJ: 17.602.864/0001-86

Objeto: Aquisição de material de limpeza

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146-2315

Atividade: 10.301.146-2982

Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 22

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 002/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 2.398.732,92 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e

dois centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: RAFAEL FAUSTINO TEIXEIRA - MAT. 72.792-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 22 de janeiro de 2024

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Instrumento Contratual Ordem de Compra MC 001/2024, no Diário Oficial do Município, de 19 de janeiro de 2024, página 01

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 001/2024; LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO PJ Nº 001/2024
Reconhecimento: Ágida Maria Figueiredo de Barros – Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Natal/RN, 22 de janeiro de 2024

**Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PESQUISA MERCADOLÓGICA – SEGUNDA CHAMADA

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a aquisição Material de Expediente.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão retirar as especificações do objeto no endereço acima citado, ou pelo email: admsemurb7@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341.

Natal/RN, 22/01/2024.

Ana Maria Felipe de Oliveira – Diretora de Administração Geral em Substituição Legal/SEMURB

PESQUISA MERCADOLÓGICA – QUARTA CHAMADA

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a aquisição de Estantes em Aço para atender as demandas do Bosque das mangueiras.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão retirar as especificações do objeto no endereço acima citado, ou pelo email: admsemurb7@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341.

Natal/RN, 22/01/2024.

Ana Maria Felipe de Oliveira – Diretora de Administração Geral em Substituição Legal/SEMURB

PESQUISA MERCADOLÓGICA – QUARTA CHAMADA

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a aquisição de Avenal para atender as demandas do Bosque das mangueiras.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão retirar as especificações do objeto no endereço acima citado, ou pelo email: admsemurb7@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341.

Natal/RN, 22/01/2023.

Ana Maria Felipe de Oliveira – Diretora de Administração Geral em Substituição Legal/SEMURB

PESQUISA MERCADOLÓGICA – QUARTA CHAMADA

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a aquisição de Barracas de Feira para atender as demandas do Bosque das mangueiras.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão retirar as especificações do objeto no endereço acima citado, ou pelo email: admsemurb7@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341.

Natal/RN, 22/01/2024.

Ana Maria Felipe de Oliveira – Diretora de Administração Geral em Substituição Legal/SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CARTA CONVITE Nº 004/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento do CARTA CONVITE Nº 004/2023-SEINFRA, no tipo Menor Preço Global, na modalidade de disputa fechado, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE PROMOVER ESTUDOS, RELATÓRIOS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS EXIGIDAS NAS CONDICIONANTES DA LRO Nº 2023-195302/TEC/LRO-0165-IDEMA E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NOS PARECERES DE APROVAÇÃO DO PROJETO PELO IPHAN DA PEDRA DO ROSARIO E ADJACÊNCIAS, teve como vencedora a empresa START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA com proposta no valor de R\$ 269.750,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), conforme quadro de classificação:

Classificação	Participantes	Valor Proposta
1º	START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA	R\$ 269.750,00
2º	LR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 278.193,55
3º	TERRA AZUL AMBIENTAL LTDA	R\$ 278.200,00

Desta forma, fica aberto o prazo recursal nos moldes da legislação. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 22 de janeiro de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2023 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PROCON, NATALPREV, FENAT,
URBANA, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/12/2023 A 31/12/2023

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				107.951.000,00	2.561.410,90	3.663.556,29	109.038.467,34	1.473.943,56	98,67
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				107.951.000,00	2.561.410,90	3.663.556,29	109.038.467,34	1.473.943,56	98,67
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPA				107.951.000,00	2.561.410,90	3.663.556,29	109.038.467,34	1.473.943,56	98,67
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0	20	1753 - 0000	107.635.000,00	2.561.410,90	3.663.556,29	109.038.467,34	1.157.943,56	98,95
4.1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - LAUDA DE LICENC	0	319	1759 - 0000	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
4.1.1.2.2.01.0.1.09.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - LICENCIAMENTO	0	322	1759 - 0000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTA E JUROS DE				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.3.1.53.0.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - MULTA E JUROS DE	0	118	1753 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPA				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.1.3.1.99.0.1.01.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPA	0	22	1753 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES				163.700.000,00	3.855.890,87	19.784.966,33	178.226.991,37	-10.671.100,50	106,37
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				84.899.000,00	0,00	13.275.754,75	98.934.803,45	-14.035.803,45	116,53
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADO				84.899.000,00	0,00	13.275.754,75	98.934.803,45	-14.035.803,45	116,53
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO				84.899.000,00	0,00	13.275.754,75	98.934.803,45	-14.035.803,45	116,53
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO				76.481.000,00	0,00	12.008.305,87	91.593.588,57	-15.112.588,57	119,76
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃ				76.481.000,00	0,00	12.008.305,87	91.593.588,57	-15.112.588,57	119,76
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNCAPRE				46.273.000,00	0,00	8.361.211,11	55.217.179,28	-8.944.179,28	119,33
4.1.2.1.5.01.1.1.01.01.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - PREFEITURA - FUN	0	23	1800 - 0000	45.468.000,00	0,00	8.228.827,40	54.339.728,03	-8.871.728,03	119,51
4.1.2.1.5.01.1.1.01.02.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNIC - F	0	365	1800 - 0000	424.000,00	0,00	71.946,98	469.706,71	-45.706,71	110,78
4.1.2.1.5.01.1.1.01.03.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - URBANA - FUNCAPR	0	384	1800 - 0000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
4.1.2.1.5.01.1.1.01.04.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - NATALPREV - FUNC	0	366	1800 - 0000	109.000,00	0,00	15.030,16	99.158,66	9.841,34	90,97
4.1.2.1.5.01.1.1.01.05.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - ARSBAN - FUNCAPR	0	367	1800 - 0000	65.000,00	0,00	17.501,64	113.202,42	-48.202,42	174,16
4.1.2.1.5.01.1.1.01.06.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNCARTE - FUNCA	0	368	1800 - 0000	135.000,00	0,00	18.084,18	131.803,92	3.196,08	97,63
4.1.2.1.5.01.1.1.01.07.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CEDIDOS - FUNCAP	0	388	1800 - 0000	57.000,00	0,00	9.820,75	63.579,54	-6.579,54	111,54
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNFIPRE				30.208.000,00	0,00	3.647.094,76	36.376.409,29	-6.168.409,29	120,42
4.1.2.1.5.01.1.1.02.01.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - PREFEITURA - FUN	0	24	1801 - 0000	28.190.000,00	0,00	3.360.375,69	34.357.878,93	-6.167.878,93	121,88
4.1.2.1.5.01.1.1.02.02.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNIC - F	0	369	1801 - 0000	1.658.000,00	0,00	256.218,92	1.710.954,56	-52.954,56	103,19
4.1.2.1.5.01.1.1.02.03.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - URBANA - FUNFIPR	0	370	1801 - 0000	16.000,00	0,00	1.287,62	19.817,62	-3.817,62	123,86
4.1.2.1.5.01.1.1.02.04.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - NATALPREV - FUNF	0	371	1801 - 0000	167.000,00	0,00	18.456,10	131.842,32	35.157,68	78,95
4.1.2.1.5.01.1.1.02.05.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - ARSBAN - FUNFIPR	0	372	1801 - 0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
4.1.2.1.5.01.1.1.02.06.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - FUNCARTE - FUNFI	0	373	1801 - 0000	119.000,00	0,00	6.978,04	85.030,73	33.969,27	71,45
4.1.2.1.5.01.1.1.02.07.00	CONTRIB SERV ATIVO CIVIL - CEDIDOS - FUNFIP	0	389	1801 - 0000	28.000,00	0,00	3.778,39	70.885,13	-42.885,13	253,16
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO				7.178.000,00	0,00	1.081.497,55	6.257.024,64	920.975,36	87,17
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL				7.178.000,00	0,00	1.081.497,55	6.257.024,64	920.975,36	87,17
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO FUNFIPRE	0	25	1801 - 0000	6.878.000,00	0,00	1.057.107,90	5.963.962,32	914.037,68	86,71
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO FUNCAPRE	0	329	1800 - 0000	30.000,00	0,00	2.229,44	31.031,51	-1.031,51	103,44
4.1.2.1.5.01.2.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CAMARA FUN	0	427	1801 - 2111	270.000,00	0,00	22.160,21	262.030,81	7.969,19	97,05
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL				1.240.000,00	0,00	185.951,33	1.084.190,24	155.809,76	87,43
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL				1.240.000,00	0,00	185.951,33	1.084.190,24	155.809,76	87,43
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - FUNFIPR	0	26	1801 - 0000	1.230.000,00	0,00	184.427,93	1.073.040,39	156.959,61	87,24
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS - FUNCA	0	330	1800 - 0000	10.000,00	0,00	1.523,40	11.149,85	-1.149,85	111,50
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I				78.801.000,00	3.855.890,87	6.509.211,58	79.292.187,92	3.364.702,95	95,93
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I				78.801.000,00	3.855.890,87	6.509.211,58	79.292.187,92	3.364.702,95	95,93
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I				78.801.000,00	3.855.890,87	6.509.211,58	79.292.187,92	3.364.702,95	95,93
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I	0	166	1751 - 0000	78.801.000,00	3.855.890,87	6.509.211,58	79.292.187,92	3.364.702,95	95,93
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				81.307.000,00	9.978.285,73	24.383.384,03	152.663.973,99	-61.378.688,26	167,24
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO EST				8.511.000,00	0,00	415.048,43	7.530.635,26	980.364,74	88,48
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	ALUGUEIS				8.511.000,00	0,00	415.048,43	7.530.635,26	980.364,74	88,48
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS,				8.510.000,00	0,00	415.048,43	7.530.635,26	979.364,74	88,49
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS				2.000,00	0,00	300,00	300,00	1.700,00	15,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL				2.000,00	0,00	300,00	300,00	1.700,00	15,00
4.1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS	0	29	1501 - 0000	1.000,00	0,00	300,00	300,00	700,00	30,00
4.1.3.1.1.01.1.1.06.00.00	ARRENDAMENTOS	0	30	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br**BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2023 - BALANÇO**

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : PROCON, NATALPREV, FENAT,
URBANA, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL

PERÍODO : 01/12/2023 A 31/12/2023

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO				8.508.000,00	0,00	414.748,43	7.530.335,26	977.664,74	88,51
4.1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PR				8.508.000,00	0,00	414.748,43	7.530.335,26	977.664,74	88,51
4.1.3.1.1.01.2.1.01.00.00	FOROS	0	31	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.1.1.01.2.1.02.00.00	LAUDÊMIOS	0	32	1501 - 0000	8.507.000,00	0,00	414.748,43	7.530.335,26	976.664,74	88,52
4.1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.1.1.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	0	33	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS				62.077.000,00	5.447.850,37	22.856.659,58	131.858.528,92	-64.333.678,55	195,27
4.1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				62.076.000,00	5.447.850,37	22.856.659,58	131.858.528,92	-64.334.678,55	195,28
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				2.000,00	270.452,66	23.961,02	323.532,21	-51.079,55	118,75
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCI				2.000,00	270.452,66	23.961,02	323.532,21	-51.079,55	118,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL				2.000,00	270.452,66	23.961,02	323.532,21	-51.079,55	118,75
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCUL	0	248	1704 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR				0,00	18.063,00	60,85	19.862,98	-1.799,98	109,97
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	REMUN DEP BANC - SUS - ESTADO - COVID-19	0	345	1621 - 0000	0,00	18.063,00	0,00	18.063,84	-0,84	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	REM DEP BANC - DOAÇÕES - COVID-19	0	347	1799 - 0000	0,00	0,00	60,85	1.799,14	-1.799,14	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	REMUN DEP BANC VINC EDUCACAO-PNAE	0	432	1552 - 0000	0,00	252.389,66	19.404,59	271.794,88	-19.405,22	107,69
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DOAÇÃO	0	362	1799 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	REC REMUN DEP REC VINC EMEND PARLAMENTARES				0,00	0,00	4.495,58	31.874,35	-31.874,35	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.01	REC REMUN DEP REC VINC EMEND PARLAMENTARES	0	426	1710 - 0000	0,00	0,00	1.990,69	9.691,43	-9.691,43	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.02	REC REMUN DEP REC VINC EMEND PARLAMENTARES	0	414	1710 - 0000	0,00	0,00	2.504,89	22.182,92	-22.182,92	0,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUN INVEST RPPS FUNFIPRE				340.000,00	0,00	12.170,78	144.095,35	195.904,65	42,38
4.1.3.2.1.00.4.0.20.00.00	REMUN INVEST RPPS FUNFIPRE	0	159	1801 - 0000	340.000,00	0,00	12.170,78	144.095,35	195.904,65	42,38
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				14.083.000,00	5.177.397,71	2.177.169,81	22.710.337,87	-3.449.940,16	117,91
4.1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR				8.083.000,00	5.177.397,71	1.866.694,52	16.798.255,87	-3.537.858,16	126,68
4.1.3.2.1.01.1.0.20.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR				1.746.000,00	3.307.198,70	369.055,34	5.209.996,40	-156.797,70	103,10
4.1.3.2.1.01.1.0.20.10.00	REMUN DEP BANC VINC EDUCACAO-FUNDEB	0	249	1540 - 0000	936.000,00	3.307.198,70	323.326,59	4.449.900,37	-206.701,67	104,87
4.1.3.2.1.01.1.0.20.20.00	REMUN DEP BANC VINC EDUCACAO-FNDE	0	250	1569 - 0000	420.000,00	0,00	42.567,25	714.815,68	-294.815,68	170,19
4.1.3.2.1.01.1.0.20.30.00	REMUN DEP BANC VINC EDUC CONV UNIAO	0	275	1570 - 0000	390.000,00	0,00	3.161,50	45.280,35	344.719,65	11,61
4.1.3.2.1.01.1.0.30.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR				4.753.000,00	928.925,28	287.547,04	1.790.805,80	3.891.119,48	31,52
4.1.3.2.1.01.1.0.30.10.00	REMUN DEP BANC VINC SAUDE-SUS	0	251	1600 - 0000	4.143.000,00	928.925,28	103.335,63	919.059,15	4.152.866,13	18,12
4.1.3.2.1.01.1.0.30.30.00	REMUN DEP BANC - SAÚDE - ESTADO	0	297	1621 - 0000	610.000,00	0,00	7.943,62	62.336,15	547.663,85	10,22
4.1.3.2.1.01.1.0.30.40.00	REMUN DEP BANC - SAÚDE - INVESTIMENTO	0	299	1601 - 0000	0,00	0,00	176.267,79	809.410,50	-809.410,50	0,00
4.1.3.2.1.01.1.0.40.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	0	254	1751 - 0000	178.000,00	200.773,46	12.654,87	524.382,14	-145.608,68	138,44
4.1.3.2.1.01.1.0.50.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	0	439	1660 - 0000	0,00	0,00	44.014,18	771.472,31	-771.472,31	0,00
4.1.3.2.1.01.1.0.60.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR	0	267	1799 - 0000	1.000,00	0,00	5.296,24	260.533,28	-259.533,28	26.053,33
4.1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR				1.000,00	0,00	87.293,27	257.012,18	-256.012,18	25.701,22
4.1.3.2.1.01.1.1.30.00.00	REMUN DEP RECURSOS VINC. TRANF. ESP. UNIÃO	0	409	1706 - 3110	1.000,00	0,00	37.369,51	207.088,42	-206.088,42	20.708,84
4.1.3.2.1.01.1.1.50.00.00	REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	0	454	1715 - 0000	0,00	0,00	32.929,38	32.929,38	-32.929,38	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.60.00.00	REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	0	455	1716 - 0000	0,00	0,00	13.406,48	13.406,48	-13.406,48	0,00
4.1.3.2.1.01.1.1.70.00.00	REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	0	456	1719 - 0000	0,00	0,00	3.587,90	3.587,90	-3.587,90	0,00
4.1.3.2.1.01.1.9.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS D				1.404.000,00	740.500,27	1.060.833,58	7.984.053,76	-5.839.553,49	372,30
4.1.3.2.1.01.1.9.01.00.00	REMUN DEP BANC VINC HONORÁRIOS	0	255	1799 - 0000	193.000,00	0,00	57.416,13	589.474,76	-396.474,76	305,43
4.1.3.2.1.01.1.9.02.00.00	REMUN DEP BANC VINC PRECATÓRIOS	0	256	1757 - 0000	70.000,00	0,00	8.432,25	102.395,11	-32.395,11	146,28
4.1.3.2.1.01.1.9.03.00.00	REMUN DEP BANC VINC MULTAS TRANSITO	0	257	1752 - 0000	97.000,00	250.143,92	2.808,25	461.801,69	-114.657,77	133,03
4.1.3.2.1.01.1.9.04.00.00	REMUN DEP BANC VINC PROCON	0	266	1799 - 0000	34.000,00	0,00	11.385,02	161.428,44	-127.428,44	474,79
4.1.3.2.1.01.1.9.05.00.00	REMUN DEP BANC VINC FURB	0	259	1759 - 0000	1.000,00	367.378,79	6.665,67	424.396,63	-56.017,84	115,21
4.1.3.2.1.01.1.9.06.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNAM	0	260	1759 - 0000	1.000,00	122.977,56	2.982,10	159.647,05	-35.669,49	128,77
4.1.3.2.1.01.1.9.07.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNCARTE-CONVENIOS	0	261	1700 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	7.683,64	-6.683,64	768,36
4.1.3.2.1.01.1.9.08.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNCARTE-PARCELIAS	0	268	1703 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	1.673,55	-673,55	167,36
4.1.3.2.1.01.1.9.09.00.00	REMUN DEP BANC VINC FUNSET	0	262	1700 - 0000	1.000,00	0,00	1.681,50	1.681,50	-681,50	168,15
4.1.3.2.1.01.1.9.10.00.00	REMUN DEP BANC VINC OPER CRED	0	263	1754 - 0000	1.000,00	0,00	389.733,98	1.532.462,83	-1.531.462,83	153.246,28
4.1.3.2.1.01.1.9.11.00.00	REMUN DEP BANC VINC CIDE	0	264	1750 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.9.12.00.00	REC REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	0	280	1701 - 0000	1.000,00	0,00	2.287,46	27.463,24	-26.463,24	2.746,32
4.1.3.2.1.01.1.9.14.00.00	REMUN DEP BANC - CONVENIOS - ADM DIRETA	0	361	1700 - 0000	1.000,00	0,00	576.973,91	4.508.771,55	-4.507.771,55	450.877,16
4.1.3.2.1.01.1.9.15.00.00	REC REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS	0	406	1702 - 0000	1.000,00	0,00	466,72	5.086,68	-4.086,68	508,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br**BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2023 - BALANÇO**

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : PROCON, NATALPREV, FENAT,
URBANA, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL

PERÍODO : 01/12/2023 A 31/12/2023

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.3.2.1.01.1.9.16.00.00	REC REMUN DEP RECURSOS VINCULADOS PRE-SAL	0	412	1799 - 0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.3.2.1.01.1.9.17.00.00	REMUN DEP BANC VINC PARCERIAS	0	445	1703 - 0000	0,00	0,00	0,59	87,09	-87,09	0,00
4.1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI				6.000.000,00	0,00	310.475,29	5.912.082,00	87.918,00	98,53
4.1.3.2.1.01.2.0.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0	271	1501 - 0000	6.000.000,00	0,00	1.004,70	17.348,96	5.982.651,04	0,29
4.1.3.2.1.01.2.0.30.00.00	REM DEP BANC REC NAO VINCULADOS	0	303	1500 - 0000	0,00	0,00	1,37	200,99	-200,99	0,00
4.1.3.2.1.01.2.0.40.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0	265	1500 - 0000	0,00	0,00	308.716,64	5.893.779,47	-5.893.779,47	0,00
4.1.3.2.1.01.2.0.50.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VI	0	453	1500 - 0000	0,00	0,00	752,58	752,58	-752,58	0,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO				47.651.000,00	0,00	20.643.357,97	108.680.563,49	-61.029.563,49	228,08
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO				47.651.000,00	0,00	20.643.357,97	108.680.563,49	-61.029.563,49	228,08
4.1.3.2.1.04.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓ				47.651.000,00	0,00	20.643.357,97	108.680.563,49	-61.029.563,49	228,08
4.1.3.2.1.04.0.1.10.10.00	REMUN INVEST RPPS FUNCAPRE				45.069.000,00	0,00	20.517.814,17	108.297.915,45	-63.228.915,45	240,29
4.1.3.2.1.04.0.1.10.10.10	REMUN INVEST RPPS FUNCAPRE - BB	0	158	1800 - 0000	45.000.000,00	0,00	20.517.814,17	108.297.915,45	-63.297.915,45	240,66
4.1.3.2.1.04.0.1.10.10.20	REMUN INVEST RPPS FUNCAPRE - CEF	0	352	1800 - 0000	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00
4.1.3.2.1.04.0.1.10.20.00	REMUN INVEST RPPS FUNFIPRE				12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
4.1.3.2.1.04.0.1.10.20.10	REMUN INVEST RPPS FUNFIPRE - BB	0	358	1801 - 0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
4.1.3.2.1.04.0.1.10.20.20	REMUN INVEST RPPS FUNFIPRE - CEF	0	359	1801 - 0000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
4.1.3.2.1.04.0.1.10.30.00	REMUN INV RPPS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0	160	1802 - 0000	94.000,00	0,00	125.543,80	382.648,04	-288.648,04	407,07
4.1.3.2.1.04.0.1.10.40.00	REMUN INVEST DO RPPS -COMPENSACAO PREVIDENC	0	161	1801 - 0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.1.04.0.1.10.50.00	REM INV DO RPPS - APOSENTADOS E PENSIONISTA	0	162	1801 - 0000	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
4.1.3.2.1.04.0.1.10.60.00	REM.DOS INV. DO RPPS - TX DE ADMINIST (RESE	0	163	1802 - 0000	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00
4.1.3.2.1.04.0.1.10.70.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓ	0	164	1800 - 0000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
4.1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	0	54	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CON				10.719.000,00	4.530.435,36	1.111.676,02	13.274.809,81	1.974.625,55	87,05
4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS				10.719.000,00	4.530.435,36	1.111.676,02	13.274.809,81	1.974.625,55	87,05
4.1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS				10.719.000,00	4.530.435,36	1.111.676,02	13.274.809,81	1.974.625,55	87,05
4.1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PR				10.536.000,00	4.530.435,36	1.111.676,02	13.274.809,81	1.171.625,55	88,11
4.1.3.9.9.99.0.1.01.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA	0	56	1759 - 0000	543.000,00	4.530.435,36	539.075,81	6.684.468,86	-1.611.033,50	131,75
4.1.3.9.9.99.0.1.02.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0	57	1501 - 0000	683.000,00	0,00	0,00	0,00	683.000,00	0,00
4.1.3.9.9.99.0.1.03.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO	0	221	1501 - 0000	1.970.000,00	0,00	0,00	136,00	1.969.864,00	0,01
4.1.3.9.9.99.0.1.04.00.00	REC DE CONCESSOES/PERMISSOES - ARSBAN	0	55	1799 - 0000	7.340.000,00	0,00	572.600,21	6.590.204,95	749.795,05	89,78
4.1.3.9.9.99.0.3.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DI				183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
4.1.3.9.9.99.0.3.01.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA - DÍVIDA ATIVA	0	316	1759 - 0000	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				27.269.000,00	60.600,00	11.653,46	643.479,62	26.686.120,38	2,35
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAL				25.969.000,00	60.600,00	11.653,46	630.833,64	25.398.766,36	2,42
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAL				25.969.000,00	60.600,00	11.653,46	630.833,64	25.398.766,36	2,42
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAL				25.334.000,00	0,00	11.355,20	236.935,38	25.097.064,62	0,94
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAL				25.334.000,00	0,00	11.355,20	236.935,38	25.097.064,62	0,94
4.1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAL				25.331.000,00	0,00	103,64	107.999,64	25.223.000,36	0,43
4.1.6.1.1.01.0.1.01.01.00	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	0	59	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.02.00	SERVICO DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	0	58	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.03.00	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERI	0	60	1501 - 0000	5.000,00	0,00	103,64	103,64	4.896,36	2,07
4.1.6.1.1.01.0.1.01.04.00	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	0	63	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.05.00	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	0	62	1759 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.06.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	0	67	1501 - 0000	552.000,00	0,00	0,00	7.896,00	544.104,00	1,43
4.1.6.1.1.01.0.1.01.07.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	70	1501 - 0000	342.000,00	0,00	0,00	100.000,00	242.000,00	29,24
4.1.6.1.1.01.0.1.01.08.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	286	1802 - 0000	24.378.000,00	0,00	0,00	0,00	24.378.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.1.01.09.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0	71	1799 - 0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4.1.6.1.1.01.0.1.29.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO	0	72	1501 - 0000	3.000,00	0,00	11.251,56	128.935,74	-125.935,74	4.297,86
4.1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVO				333.000,00	60.600,00	298,26	393.898,26	-298,26	100,08
4.1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVO				333.000,00	60.600,00	298,26	393.898,26	-298,26	100,08
4.1.6.1.1.02.0.1.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0	66	1501 - 0000	333.000,00	60.600,00	298,26	393.898,26	-298,26	100,08
4.1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCAL				302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
4.1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCAL				302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
4.1.6.1.1.03.0.1.01.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCAL				302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
4.1.6.1.1.03.0.1.01.01.00	SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS	0	68	1501 - 0000	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

**BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2023 - BALANÇO**

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : PROCON, NATALPREV, FENAT,
URBANA, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL

PERÍODO : 01/12/2023 A 31/12/2023

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS				300.000,00	0,00	0,00	12.645,98	287.354,02	4,22
4.1.6.4.1.00.0.0.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINA				300.000,00	0,00	0,00	12.645,98	287.354,02	4,22
4.1.6.4.1.01.0.0.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINA				300.000,00	0,00	0,00	12.645,98	287.354,02	4,22
4.1.6.4.1.01.0.1.00.00.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINA				300.000,00	0,00	0,00	12.645,98	287.354,02	4,22
4.1.6.4.1.01.0.1.02.00.00	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	0	65	1501 - 0000	300.000,00	0,00	0,00	12.645,98	287.354,02	4,22
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.6.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.6.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0	74	1501 - 0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				2.136.618.717,16	502.868.562,20	320.426.044,26	2.285.275.930,94	354.211.348,42	86,58
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				1.259.116.717,16	366.710.717,30	222.233.524,63	1.319.707.655,55	306.119.778,91	81,17
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M				373.271.000,00	169.686.689,00	76.687.052,24	585.826.924,79	-42.869.235,79	107,90
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				372.266.000,00	169.573.650,00	76.668.161,48	585.570.333,75	-43.730.683,75	108,07
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN				335.566.000,00	160.518.983,00	53.118.003,95	532.078.739,11	-35.993.756,11	107,26
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN				335.566.000,00	160.518.983,00	53.118.003,95	532.078.739,11	-35.993.756,11	107,26
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0	75	1500 - 0000	335.566.000,00	160.518.983,00	53.118.003,95	532.078.739,11	-35.993.756,11	107,26
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN				16.700.000,00	4.959.448,00	23.550.157,53	29.396.375,59	-7.736.927,59	135,72
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN				16.700.000,00	4.959.448,00	23.550.157,53	29.396.375,59	-7.736.927,59	135,72
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	0	284	1500 - 0000	16.700.000,00	4.959.448,00	23.550.157,53	29.396.375,59	-7.736.927,59	135,72
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN				20.000.000,00	4.095.219,00	0,00	24.095.219,05	-0,05	100,00
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN				20.000.000,00	4.095.219,00	0,00	24.095.219,05	-0,05	100,00
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS	0	285	1500 - 0000	20.000.000,00	4.095.219,00	0,00	24.095.219,05	-0,05	100,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE T				5.000,00	113.039,00	18.890,76	147.095,27	-29.056,27	124,62
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROPR. TERRIT.RU				5.000,00	113.039,00	18.890,76	147.095,27	-29.056,27	124,62
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0	77	1500 - 0000	5.000,00	113.039,00	18.890,76	147.095,27	-29.056,27	124,62
4.1.7.1.1.54.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N				1.000.000,00	0,00	0,00	109.495,77	890.504,23	10,95
4.1.7.1.1.54.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N				1.000.000,00	0,00	0,00	109.495,77	890.504,23	10,95
4.1.7.1.1.54.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N	0	89	1750 - 0000	1.000.000,00	0,00	0,00	109.495,77	890.504,23	10,95
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PEL				8.032.000,00	1.860.285,08	1.202.816,92	11.664.840,83	-1.772.555,75	117,92
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO				8.032.000,00	1.860.285,08	1.202.816,92	11.664.840,83	-1.772.555,75	117,92
4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEI				7.782.000,00	1.860.285,08	1.202.816,92	11.664.840,83	-2.022.555,75	120,98
4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEI	0	78	1704 - 0000	7.782.000,00	1.860.285,08	1.202.816,92	11.664.840,83	-2.022.555,75	120,98
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -				250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	0	272	1500 - 0000	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				148.587.000,00	32.522.503,91	24.773.794,70	126.699.156,33	54.410.347,58	69,96
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				103.695.000,00	32.351.024,91	24.522.275,70	126.276.158,33	9.769.866,58	92,82
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANU				84.965.000,00	7.770.696,00	9.598.343,88	80.816.388,82	11.919.307,18	87,15
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO				84.965.000,00	7.770.696,00	9.598.343,88	80.816.388,82	11.919.307,18	87,15
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	ATENCAO BASICA	0	151	1600 - 0000	53.258.000,00	0,00	4.702.331,88	43.671.153,54	9.586.846,46	82,00
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	ATENCAO BASICA	0	424	1604 - 0000	31.707.000,00	7.770.696,00	4.896.012,00	37.145.235,28	2.332.460,72	94,09
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNC				13.666.000,00	0,00	1.180.814,78	10.382.016,34	3.283.983,66	75,97
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNC				13.666.000,00	0,00	1.180.814,78	10.382.016,34	3.283.983,66	75,97
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	VIGILANCIA EM SAUDE	0	153	1600 - 0000	13.666.000,00	0,00	1.180.814,78	10.382.016,34	3.283.983,66	75,97
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊN				5.004.000,00	0,00	434.693,32	5.583.297,63	-579.297,63	111,58
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊN				5.004.000,00	0,00	434.693,32	5.583.297,63	-579.297,63	111,58
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	0	155	1600 - 0000	5.004.000,00	0,00	434.693,32	5.583.297,63	-579.297,63	111,58
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO D				60.000,00	24.580.328,91	13.308.423,72	29.494.455,54	-4.854.126,63	119,70
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO D				60.000,00	24.580.328,91	13.308.423,72	29.494.455,54	-4.854.126,63	119,70
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	GESTAO DO SUS	0	154	1600 - 0000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
4.1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	0	448	1605 - 0000	0,00	24.580.328,91	13.308.423,72	29.494.455,54	-4.914.126,63	119,99
4.1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				44.892.000,00	171.479,00	251.519,00	422.998,00	44.640.481,00	0,94
4.1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				0,00	0,00	251.519,00	422.998,00	-422.998,00	0,00
4.1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	0	288	1601 - 0000	0,00	0,00	251.519,00	422.998,00	-422.998,00	0,00
4.1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTR				44.892.000,00	171.479,00	0,00	0,00	45.063.479,00	0,00
4.1.7.1.3.51.2.0.01.00.00	ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0	429	1601 - 0000	44.892.000,00	171.479,00	0,00	0,00	45.063.479,00	0,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA				25.790.000,00	2.569.191,60	629.774,06	15.640.026,42	12.719.165,18	55,15
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA				25.790.000,00	2.569.191,60	629.774,06	15.640.026,42	12.719.165,18	55,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

**BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2023 - BALANÇO**

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : PROCON, NATALPREV, FENAT,
URBANA, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL
PERÍODO : 01/12/2023 A 31/12/2023

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				25.790.000,00	2.569.191,60	629.774,06	15.640.026,42	12.719.165,18	55,15
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCI				7.494.000,00	486.823,20	629.774,06	7.973.607,26	7.215,94	99,91
4.1.7.1.4.50.0.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCI	0	79	1550 - 0000	7.494.000,00	486.823,20	629.774,06	7.973.607,26	7.215,94	99,91
4.1.7.1.4.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A				5.698.000,00	2.082.368,40	0,00	7.521.679,60	258.688,80	96,68
4.1.7.1.4.50.0.1.03.01.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE				5.698.000,00	2.082.368,40	0,00	7.521.679,60	258.688,80	96,68
4.1.7.1.4.50.0.1.03.01.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	0	100	1552 - 0000	5.698.000,00	2.082.368,40	0,00	7.521.679,60	258.688,80	96,68
4.1.7.1.4.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A				12.598.000,00	0,00	0,00	144.739,56	12.453.260,44	1,15
4.1.7.1.4.50.0.1.04.00.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	0	270	1569 - 0000	12.598.000,00	0,00	0,00	144.739,56	12.453.260,44	1,15
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO				6.000,00	0,00	353.234,80	4.073.739,28	-4.067.739,28	67.895,65
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO				3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
4.1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	TRANSF DO FUNDEB - COMPL UNIÃO - VAAT	101	386	1542 - 0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
4.1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO				1.000,00	0,00	0,00	327.050,46	-326.050,46	32.705,05
4.1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	TRANSF DO FUNDEB - COMPL UNIAO - VAAF	101	385	1541 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	327.050,46	-326.050,46	32.705,05
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO				2.000,00	0,00	353.234,80	3.746.688,82	-3.744.688,82	187.334,44
4.1.7.1.5.52.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO				2.000,00	0,00	353.234,80	3.746.688,82	-3.744.688,82	187.334,44
4.1.7.1.5.52.1.0.10.00.00	TRANSF DO FUNDEB - COMPL UNIÃO - VAAR	0	430	1543 - 0000	2.000,00	0,00	353.234,80	3.746.688,82	-3.744.688,82	187.334,44
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				8.299.000,00	1.748.482,17	1.448.768,02	8.684.408,13	1.363.074,04	86,43
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				8.299.000,00	1.748.482,17	1.448.768,02	8.684.408,13	1.363.074,04	86,43
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				8.299.000,00	1.748.482,17	1.448.768,02	8.684.408,13	1.363.074,04	86,43
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	0	168	1660 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	PAS - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA	0	169	1660 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INF	0	170	1669 - 0000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PAC - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	0	171	1660 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	AGENTE JOVEM	0	172	1660 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	OUTRAS TRANSF DO FNAS	0	173	1660 - 0000	8.289.000,00	1.748.482,17	1.448.768,02	8.684.408,13	1.353.074,04	86,52
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S				176.756.000,00	20.791.607,40	14.994.132,37	129.835.743,31	67.711.864,09	65,72
4.1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O				0,00	0,00	6.474.847,73	6.490.537,73	-6.490.537,73	0,00
4.1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O				0,00	0,00	6.474.847,73	6.490.537,73	-6.490.537,73	0,00
4.1.7.1.7.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O	0	237	1631 - 0000	0,00	0,00	6.474.847,73	6.490.537,73	-6.490.537,73	0,00
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
4.1.7.1.7.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	0	101	1665 - 0000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
4.1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				21.908.000,00	20.131.607,40	7.774,10	900.149,63	41.139.457,77	2,14
4.1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN				21.908.000,00	20.131.607,40	7.774,10	900.149,63	41.139.457,77	2,14
4.1.7.1.7.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN	0	103	1700 - 0000	21.908.000,00	20.131.607,40	7.774,10	900.149,63	41.139.457,77	2,14
4.1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO				154.841.000,00	660.000,00	8.511.510,54	122.445.055,95	33.055.944,05	78,74
4.1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO				148.841.000,00	660.000,00	8.511.510,54	122.445.055,95	27.055.944,05	81,90
4.1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO UNIAO	0	241	1700 - 0000	148.841.000,00	660.000,00	8.511.510,54	122.445.055,95	27.055.944,05	81,90
4.1.7.1.7.99.0.2.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO UNIAO REC				6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00
4.1.7.1.7.99.0.2.04.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVNIOS DA UNIO-18	0	224	1700 - 0000	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M				369.754.000,00	96.575.241,22	80.156.003,99	379.831.103,69	86.498.137,53	81,45
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				369.754.000,00	96.575.241,22	80.156.003,99	379.831.103,69	86.498.137,53	81,45
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				369.754.000,00	96.575.241,22	80.156.003,99	379.831.103,69	86.498.137,53	81,45
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				369.754.000,00	96.575.241,22	80.156.003,99	379.831.103,69	86.498.137,53	81,45
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0	152	1600 - 0000	369.754.000,00	96.575.241,22	80.156.003,99	379.831.103,69	86.498.137,53	81,45
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO				148.621.717,16	40.956.716,92	21.987.947,53	57.451.712,77	132.126.721,31	30,30
4.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERA				147.312.717,16	23.864.609,00	44.072,44	24.589.781,80	146.587.544,36	14,37
4.1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERA				250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERA	0	83	1500 - 0000	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
4.1.7.1.9.51.0.3.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANC. DA UNIAO				147.062.717,16	23.864.609,00	44.072,44	24.589.781,80	146.337.544,36	14,39
4.1.7.1.9.51.0.3.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANC. DA UNIAO - FE	0	85	1500 - 0000	1.000.000,00	23.864.609,00	44.072,44	24.589.781,80	274.827,20	98,89
4.1.7.1.9.51.0.3.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANC. DA UNIAO FEX	0	84	1500 - 0000	146.062.717,16	0,00	0,00	0,00	146.062.717,16	0,00
4.1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO				309.000,00	9.732.956,00	3.360.414,00	6.641.412,00	3.400.544,00	66,14
4.1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO				309.000,00	9.732.956,00	3.360.414,00	6.641.412,00	3.400.544,00	66,14
4.1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO	0	387	1706 - 3110	102.000,00	2.100.022,00	2.624.104,00	5.905.102,00	-3.703.080,00	268,17
4.1.7.1.9.57.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO	0	428	1706 - 3110	207.000,00	7.432.934,00	0,00	0,00	7.639.934,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br**BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2023 - BALANÇO**

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : PROCON, NATALPREV, FENAT,
URBANA, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL

PERÍODO : 01/12/2023 A 31/12/2023

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.1.9.57.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO	0	450	1706 - 3110	0,00	200.000,00	736.310,00	736.310,00	-536.310,00	368,16
4.1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	TRANSFER DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC D				1.000.000,00	0,00	5.399.778,75	5.399.778,75	-4.399.778,75	539,98
4.1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFER DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC D				1.000.000,00	0,00	5.399.778,75	5.399.778,75	-4.399.778,75	539,98
4.1.7.1.9.60.0.1.10.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO	0	425	1719 - 0000	1.000.000,00	0,00	5.399.778,75	5.399.778,75	-4.399.778,75	539,98
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO				0,00	7.359.151,92	13.183.682,34	20.820.740,22	-13.461.588,30	282,92
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO				0,00	7.359.151,92	13.183.682,34	20.820.740,22	-13.461.588,30	282,92
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	0	452	1711 - 0000	0,00	0,00	13.183.682,34	13.183.682,34	-13.183.682,34	0,00
4.1.7.1.9.99.0.1.81.00.00	TRANSF UNIAO LEI COMP 195/2022 - LEI PAULO				0,00	7.359.151,92	0,00	7.637.057,88	-277.905,96	103,78
4.1.7.1.9.99.0.1.81.01.00	TRANSF AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 A	0	443	1715 - 0000	0,00	5.237.508,42	0,00	5.435.294,09	-197.785,67	103,78
4.1.7.1.9.99.0.1.81.02.00	TRANSF AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 A	0	444	1716 - 0000	0,00	2.121.643,50	0,00	2.201.763,79	-80.120,29	103,78
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FE				537.885.000,00	124.020.067,25	62.318.608,24	617.270.507,47	44.634.559,78	93,26
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS				455.160.000,00	34.891.205,00	48.386.459,37	509.539.587,80	-19.488.382,80	103,98
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS				362.490.000,00	2.201.267,00	40.985.185,50	377.985.978,70	-13.294.711,70	103,65
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS				362.490.000,00	2.201.267,00	40.985.185,50	377.985.978,70	-13.294.711,70	103,65
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0	86	1500 - 0000	362.490.000,00	2.201.267,00	40.985.185,50	377.985.978,70	-13.294.711,70	103,65
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA				92.411.000,00	32.419.965,00	7.329.451,71	130.790.870,00	-5.959.905,00	104,77
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL				92.411.000,00	32.419.965,00	7.329.451,71	130.790.870,00	-5.959.905,00	104,77
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0	87	1500 - 0000	92.411.000,00	32.419.965,00	7.329.451,71	130.790.870,00	-5.959.905,00	104,77
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				259.000,00	269.973,00	71.822,16	762.739,10	-233.766,10	144,19
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL				259.000,00	269.973,00	71.822,16	762.739,10	-233.766,10	144,19
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0	88	1500 - 0000	259.000,00	269.973,00	71.822,16	762.739,10	-233.766,10	144,19
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS				72.200.000,00	59.964.636,83	13.461.523,87	99.091.808,78	33.072.828,05	74,98
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PR				72.200.000,00	59.964.636,83	13.461.523,87	99.091.808,78	33.072.828,05	74,98
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PR				72.200.000,00	59.964.636,83	13.461.523,87	99.091.808,78	33.072.828,05	74,98
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PR				72.200.000,00	59.964.636,83	13.461.523,87	99.091.808,78	33.072.828,05	74,98
4.1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PR	0	92	1621 - 0000	72.200.000,00	59.964.636,83	13.461.523,87	99.091.808,78	33.072.828,05	74,98
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				3.236.000,00	27.730.827,25	470.625,00	952.234,46	30.014.592,79	3,08
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD				3.236.000,00	27.730.827,25	470.625,00	952.234,46	30.014.592,79	3,08
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD				3.236.000,00	27.730.827,25	470.625,00	952.234,46	30.014.592,79	3,08
4.1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTAD				3.236.000,00	27.730.827,25	470.625,00	952.234,46	30.014.592,79	3,08
4.1.7.2.4.99.0.1.01.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTA	0	110	1700 - 0000	0,00	27.404.439,63	0,00	186.366,57	27.218.073,06	0,68
4.1.7.2.4.99.0.1.01.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0	109	1701 - 0000	36.000,00	0,00	105.625,00	131.218,76	-95.218,76	364,50
4.1.7.2.4.99.0.1.01.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0	274	1701 - 0000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
4.1.7.2.4.99.0.1.01.04.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS-COVID-19	0	336	1701 - 0000	0,00	86.423,85	0,00	0,00	86.423,85	0,00
4.1.7.2.4.99.0.1.01.06.00	EMENDAS IMPOSITIVAS ESTADUAIS	0	407	1710 - 0000	400.000,00	239.963,77	365.000,00	634.649,13	5.314,64	99,17
4.1.7.2.4.99.0.1.01.07.00	EMENDAS IMPOSITIVAS ESTADUAIS	0	413	1710 - 0000	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M				7.289.000,00	1.433.398,17	0,00	7.686.876,43	1.035.521,74	88,13
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO				5.255.000,00	1.433.398,17	0,00	7.686.876,43	-998.478,26	114,93
4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE REC				220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE REC				220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
4.1.7.2.8.02.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE REC	0	90	1500 - 0000	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEI				5.035.000,00	1.433.398,17	0,00	7.686.876,43	-1.218.478,26	118,84
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEI	0	91	1705 - 0000	5.035.000,00	1.433.398,17	0,00	7.686.876,43	-1.218.478,26	118,84
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO				2.034.000,00	0,00	0,00	0,00	2.034.000,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST				2.034.000,00	0,00	0,00	0,00	2.034.000,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST				2.034.000,00	0,00	0,00	0,00	2.034.000,00	0,00
4.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA A MERENDA	0	108	1570 - 0000	2.034.000,00	0,00	0,00	0,00	2.034.000,00	0,00
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENT				307.000,00	0,00	18.000,00	117.000,00	190.000,00	38,11
4.1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA				307.000,00	0,00	18.000,00	117.000,00	190.000,00	38,11
4.1.7.3.2.99.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E				307.000,00	0,00	18.000,00	117.000,00	190.000,00	38,11
4.1.7.3.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNI				307.000,00	0,00	18.000,00	117.000,00	190.000,00	38,11
4.1.7.3.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNI	0	311	1702 - 0000	0,00	0,00	18.000,00	117.000,00	-117.000,00	0,00
4.1.7.3.2.99.0.1.02.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS	0	112	1702 - 0000	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00	0,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				5.000.000,00	725.000,00	0,00	725.096,70	4.999.903,30	12,67
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				0,00	725.000,00	0,00	200.000,00	525.000,00	27,59
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				0,00	725.000,00	0,00	200.000,00	525.000,00	27,59
4.1.7.4.0.00.1.1.06.00.00	TRANSF DE INSITUICOES PRIVADAS	0	95	1703 - 0000	0,00	725.000,00	0,00	200.000,00	525.000,00	27,59

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

**BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2023 - BALANÇO**

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : PROCON, NATALPREV, FENAT,
URBANA, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL

PERÍODO : 01/12/2023 A 31/12/2023

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				5.000.000,00	0,00	0,00	525.096,70	4.474.903,30	10,50
4.1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				5.000.000,00	0,00	0,00	525.096,70	4.474.903,30	10,50
4.1.7.4.1.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - P				5.000.000,00	0,00	0,00	525.096,70	4.474.903,30	10,50
4.1.7.4.1.01.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	96	1703 - 0000	5.000.000,00	0,00	0,00	525.096,70	4.474.903,30	10,50
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLI				334.310.000,00	11.412.777,65	35.855.911,39	347.455.671,22	-1.732.893,57	100,50
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLI				334.310.000,00	11.412.777,65	35.855.911,39	347.455.671,22	-1.732.893,57	100,50
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU				334.310.000,00	11.412.777,65	35.855.911,39	347.455.671,22	-1.732.893,57	100,50
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU				334.310.000,00	11.412.777,65	35.855.911,39	347.455.671,22	-1.732.893,57	100,50
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU				334.310.000,00	11.412.777,65	35.855.911,39	347.455.671,22	-1.732.893,57	100,50
4.1.7.5.1.50.0.1.01.01.00	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 70%	0	93	1540 - 0000	234.017.000,00	8.206.581,01	25.099.137,98	243.218.969,76	-995.388,75	100,41
4.1.7.5.1.50.0.1.01.02.00	TRANSF. DE REC. FUNDEB - 30%	0	247	1540 - 0000	100.293.000,00	3.206.196,64	10.756.773,41	104.236.701,46	-737.504,82	100,71
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				257.627.000,00	35.051.750,30	10.261.890,94	101.794.316,40	190.884.433,90	34,78
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDIC				28.114.000,00	13.598.665,88	5.345.639,20	43.486.384,33	-1.773.718,45	104,25
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				28.114.000,00	13.598.665,88	5.345.639,20	43.486.384,33	-1.773.718,45	104,25
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				27.996.000,00	13.598.665,88	5.345.639,20	43.486.384,33	-1.891.718,45	104,55
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				27.996.000,00	13.598.665,88	5.345.639,20	43.486.384,33	-1.891.718,45	104,55
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -				27.996.000,00	13.598.665,88	5.345.639,20	43.486.384,33	-1.891.718,45	104,55
4.1.9.1.1.01.0.1.01.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	0	120	1752 - 0000	24.767.000,00	13.598.665,88	5.162.222,24	42.473.702,73	-4.108.036,85	110,71
4.1.9.1.1.01.0.1.01.02.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0	122	1501 - 0000	1.241.000,00	0,00	42.930,62	644.867,30	596.132,70	51,96
4.1.9.1.1.01.0.1.01.03.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA	0	167	1799 - 0000	1.373.000,00	0,00	140.486,34	367.814,30	1.005.185,70	26,79
4.1.9.1.1.01.0.1.01.04.00	MULTA URBANÍSTICA - SEMURB	0	315	1759 - 0000	615.000,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS				91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS				91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS				91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
4.1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0	121	1759 - 0000	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00
4.1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRAS				27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
4.1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO R	0	226	1752 - 0000	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				2.345.000,00	281.990,16	212.691,16	2.737.955,48	-110.965,32	104,22
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.1.99.1.1.01.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0	126	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES				2.344.000,00	281.990,16	212.691,16	2.737.955,48	-111.965,32	104,26
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				2.344.000,00	281.990,16	212.691,16	2.737.955,48	-111.965,32	104,26
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL				2.344.000,00	281.990,16	85.836,52	2.226.909,18	399.080,98	84,80
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0	127	1500 - 0000	0,00	281.990,16	7.060,92	325.873,77	-43.883,61	115,56
4.1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	283	1799 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	1.200,00	-200,00	120,00
4.1.9.2.2.99.0.1.11.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	301	1501 - 0000	2.341.000,00	0,00	77.727,04	1.762.029,71	578.970,29	75,27
4.1.9.2.2.99.0.1.13.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	309	1799 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	8.345,99	-7.345,99	834,60
4.1.9.2.2.99.0.1.16.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	364	1660 - 0000	0,00	0,00	677,60	40.865,02	-40.865,02	0,00
4.1.9.2.2.99.0.1.17.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	408	1500 - 0000	1.000,00	0,00	370,96	88.594,69	-87.594,69	8.859,47
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	126.854,64	511.046,30	-511.046,30	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	126.854,64	511.046,30	-511.046,30	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.18.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	431	1751 - 0000	0,00	0,00	0,00	2.011,37	-2.011,37	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.20.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	437	1800 - 0000	0,00	0,00	112.375,18	167.487,37	-167.487,37	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.21.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	435	1801 - 0000	0,00	0,00	14.479,46	338.021,87	-338.021,87	0,00
4.1.9.2.2.99.1.1.22.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	438	1802 - 0000	0,00	0,00	0,00	3.525,69	-3.525,69	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				227.168.000,00	21.171.094,26	4.703.560,58	55.569.976,59	192.769.117,67	22,38
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GER				227.168.000,00	21.171.094,26	4.703.560,58	55.569.976,59	192.769.117,67	22,38
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GER				7.500.000,00	21.057.956,81	1.113.672,16	25.734.821,69	2.823.135,12	90,11
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GER				7.500.000,00	21.057.956,81	1.113.672,16	25.734.821,69	2.823.135,12	90,11
4.1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GER	0	149	1799 - 0000	7.500.000,00	21.057.956,81	1.113.672,16	25.734.821,69	2.823.135,12	90,11
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT				4.611.000,00	0,00	1.079.439,59	8.986.040,14	-4.375.040,14	194,88
4.1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT				4.611.000,00	0,00	1.079.439,59	8.986.040,14	-4.375.040,14	194,88
4.1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA AT	0	132	1799 - 0000	4.611.000,00	0,00	1.079.439,59	8.986.040,14	-4.375.040,14	194,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

**BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2023 - BALANÇO**

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : PROCON, NATALPREV, FENAT,
URBANA, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL

PERÍODO : 01/12/2023 A 31/12/2023

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS				215.057.000,00	113.137,45	2.510.448,83	20.849.114,76	194.321.022,69	9,69
4.1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB				18.501.000,00	0,00	1.647.724,26	15.144.908,47	3.356.091,53	81,86
4.1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.9.9.99.1.1.08.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	0	28	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.9.9.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB				18.500.000,00	0,00	1.647.724,26	15.144.908,47	3.355.091,53	81,86
4.1.9.9.9.99.1.4.05.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0	119	1501 - 0000	18.500.000,00	0,00	1.647.724,26	15.144.908,47	3.355.091,53	81,86
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS				196.556.000,00	113.137,45	862.724,57	5.704.206,29	190.964.931,16	2,90
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL				108.000.000,00	113.137,45	711.140,21	3.611.781,71	104.501.355,74	3,34
4.1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	133	1501 - 0000	103.000.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000.000,00	0,00
4.1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	410	1500 - 0000	0,00	0,00	0,00	51.619,47	-51.619,47	0,00
4.1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	OUTRAS RECEITAS - DOACOES	0	222	1799 - 0000	5.000.000,00	113.137,45	669.036,25	3.052.737,38	2.060.400,07	59,70
4.1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	134	1500 - 0000	0,00	0,00	42.103,96	507.424,86	-507.424,86	0,00
4.1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTA E JUROS				87.001.000,00	0,00	44.535,94	564.074,32	86.436.925,68	0,65
4.1.9.9.9.99.2.2.01.00.00	OUTRAS MULTAS	0	124	1501 - 0000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
4.1.9.9.9.99.2.2.02.00.00	OUTRAS MULTAS	0	196	1501 - 0000	85.000.000,00	0,00	44.535,94	564.074,32	84.435.925,68	0,66
4.1.9.9.9.99.2.2.03.00.00	OUTRAS MULTAS	0	123	1501 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA				1.555.000,00	0,00	107.048,42	1.528.350,26	26.649,74	98,29
4.1.9.9.9.99.2.3.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0	131	1501 - 0000	1.555.000,00	0,00	107.048,42	1.528.350,26	26.649,74	98,29
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				100.681.000,00	0,00	530.637,65	102.346.828,52	-1.665.828,52	101,65
4.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				100.000.000,00	0,00	0,00	80.390.058,64	19.609.941,36	80,39
4.2.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO				100.000.000,00	0,00	0,00	80.390.058,64	19.609.941,36	80,39
4.2.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO				100.000.000,00	0,00	0,00	80.390.058,64	19.609.941,36	80,39
4.2.1.1.2.0.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO				75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000.000,00	0,00
4.2.1.1.2.0.1.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO				75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000.000,00	0,00
4.2.1.1.2.0.1.1.01.00.00	OPERAC.D CRED.INTERNAS CONTRATUAIS	0	138	1754 - 0000	75.000.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000.000,00	0,00
4.2.1.1.2.52.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF				25.000.000,00	0,00	0,00	80.390.058,64	-55.390.058,64	321,56
4.2.1.1.2.52.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMA				25.000.000,00	0,00	0,00	80.390.058,64	-55.390.058,64	321,56
4.2.1.1.2.52.0.1.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMA				25.000.000,00	0,00	0,00	80.390.058,64	-55.390.058,64	321,56
4.2.1.1.2.52.0.1.01.01.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMA	0	135	1754 - 0000	25.000.000,00	0,00	0,00	80.390.058,64	-55.390.058,64	321,56
4.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				666.000,00	0,00	252.920,70	1.172.399,42	-506.399,42	176,04
4.2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00	0,00
4.2.2.1.3.0.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00	0,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00	0,00
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRI				334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00	0,00
4.2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRI	0	139	1755 - 0000	334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00	0,00
4.2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				332.000,00	0,00	252.920,70	1.172.399,42	-840.399,42	353,13
4.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				332.000,00	0,00	252.920,70	1.172.399,42	-840.399,42	353,13
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL				332.000,00	0,00	252.920,70	1.172.399,42	-840.399,42	353,13
4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - EXC	0	140	1755 - 0000	332.000,00	0,00	252.920,70	1.172.399,42	-840.399,42	353,13
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				0,00	0,00	212.133,00	20.515.676,00	-20.515.676,00	0,00
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				0,00	0,00	212.133,00	20.515.676,00	-20.515.676,00	0,00
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ES				0,00	0,00	193.969,00	20.497.512,00	-20.497.512,00	0,00
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	0,00	193.969,00	20.497.512,00	-20.497.512,00	0,00
4.2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				0,00	0,00	193.969,00	20.497.512,00	-20.497.512,00	0,00
4.2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				0,00	0,00	193.969,00	20.497.512,00	-20.497.512,00	0,00
4.2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0	290	1601 - 0000	0,00	0,00	193.969,00	20.497.512,00	-20.497.512,00	0,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				0,00	0,00	18.164,00	18.164,00	-18.164,00	0,00
4.2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				0,00	0,00	18.164,00	18.164,00	-18.164,00	0,00
4.2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				0,00	0,00	18.164,00	18.164,00	-18.164,00	0,00
4.2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - DESTINAD				0,00	0,00	18.164,00	18.164,00	-18.164,00	0,00
4.2.4.1.8.04.3.1.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	291	1601 - 0000	0,00	0,00	18.164,00	18.164,00	-18.164,00	0,00
4.2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				15.000,00	0,00	65.583,95	268.694,46	-253.694,46	1.791,30
4.2.9.9.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL				15.000,00	0,00	65.583,95	268.694,46	-253.694,46	1.791,30
4.2.9.9.0.0.1.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL				15.000,00	0,00	65.583,95	268.694,46	-253.694,46	1.791,30
4.2.9.9.0.0.1.1.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL				15.000,00	0,00	65.583,95	268.694,46	-253.694,46	1.791,30
4.2.9.9.0.0.1.1.03.00.00	RECEITA PROVENIENTE DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0	220	1757 - 0000	15.000,00	0,00	65.583,95	268.694,46	-253.694,46	1.791,30
4.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				432.388.000,00	0,00	41.270.612,08	363.610.722,04	68.777.277,96	84,09

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

**BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2023 - BALANÇO**

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : PROCON, NATALPREV, FENAT,
URBANA, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL

PERÍODO : 01/12/2023 A 31/12/2023

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA				163.378.000,00	0,00	14.669.420,38	125.142.639,90	38.235.360,10	76,60
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				163.378.000,00	0,00	14.669.420,38	125.142.639,90	38.235.360,10	76,60
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADO				156.878.000,00	0,00	14.091.288,85	118.480.829,16	38.397.170,84	75,52
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFIC				124.824.000,00	0,00	11.337.170,24	86.503.269,70	38.320.730,30	69,30
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO				124.824.000,00	0,00	11.337.170,24	86.503.269,70	38.320.730,30	69,30
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRI				124.824.000,00	0,00	11.337.170,24	86.503.269,70	38.320.730,30	69,30
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO FUNCAPRE				74.068.000,00	0,00	6.253.372,53	37.715.684,97	36.352.315,03	50,92
4.7.2.1.5.02.1.1.01.01.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO - PREFEITURA - F	0	141	1800 - 0000	72.561.000,00	0,00	6.069.617,20	37.112.258,66	35.448.741,34	51,15
4.7.2.1.5.02.1.1.01.02.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - CÂMARA MUN -	0	374	1800 - 0000	958.000,00	0,00	115.537,14	172.097,34	785.902,66	17,96
4.7.2.1.5.02.1.1.01.03.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - URBANA - FUN	0	375	1800 - 0000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
4.7.2.1.5.02.1.1.01.04.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - NATALPREV- FUN	0	376	1800 - 0000	205.000,00	0,00	23.897,31	156.100,40	48.899,60	76,15
4.7.2.1.5.02.1.1.01.05.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - ARSBAN- FUNC	0	377	1800 - 0000	121.000,00	0,00	27.502,68	177.890,22	-56.890,22	147,02
4.7.2.1.5.02.1.1.01.06.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - FUNCARTE- FU	0	378	1800 - 0000	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00
4.7.2.1.5.02.1.1.01.07.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - CEDIDOS - FU	0	402	1800 - 0000	79.000,00	0,00	16.818,20	97.338,35	-18.338,35	123,21
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIB. PATRONAL SERVIDOR ATIVO - FUNFIPRE				50.756.000,00	0,00	5.083.797,71	48.787.584,73	1.968.415,27	96,12
4.7.2.1.5.02.1.1.02.01.00	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO - PREFEITURA F	0	142	1801 - 0000	47.406.000,00	0,00	4.629.556,25	47.847.324,25	-441.324,25	100,93
4.7.2.1.5.02.1.1.02.02.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - CÂMARA MUN -	0	379	1801 - 0000	2.813.000,00	0,00	404.491,93	404.491,93	2.408.508,07	14,38
4.7.2.1.5.02.1.1.02.03.00	CONTRIB. PATRONAL - SERV ATIVO - URBANA - F	0	380	1801 - 0000	26.000,00	0,00	2.023,43	31.142,06	-5.142,06	119,78
4.7.2.1.5.02.1.1.02.04.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - NATALPREV- F	0	381	1801 - 0000	283.000,00	0,00	27.552,12	201.170,95	81.829,05	71,09
4.7.2.1.5.02.1.1.02.05.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - ARSBAN- FUNF	0	382	1801 - 0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
4.7.2.1.5.02.1.1.02.06.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - FUNCARTE- FU	0	383	1801 - 0000	119.000,00	0,00	10.965,68	144.994,46	-25.994,46	121,84
4.7.2.1.5.02.1.1.02.07.00	CONTRIB. PATRONAL SERV ATIVO - CEDIDOS - FU	0	401	1801 - 0000	79.000,00	0,00	9.208,30	158.461,08	-79.461,08	200,58
4.7.2.1.5.03.0.0.00.00.00	CPSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL				248.000,00	0,00	8.695,53	100.153,36	147.846,64	40,38
4.7.2.1.5.03.0.1.00.00.00	CPSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL				95.000,00	0,00	8.695,53	100.153,36	-5.153,36	105,42
4.7.2.1.5.03.0.1.01.00.00	CPSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL				95.000,00	0,00	8.695,53	100.153,36	-5.153,36	105,42
4.7.2.1.5.03.0.1.01.02.00	CPSS - PARCELAMENTOS - CAMARA FUNCAPRE	0	418	1800 - 0000	18.000,00	0,00	1.492,79	17.193,62	806,38	95,52
4.7.2.1.5.03.0.1.01.03.00	CPSS - PARCELAMENTOS - CAMARA FUNFIPRE	0	419	1801 - 0000	77.000,00	0,00	7.202,74	82.959,74	-5.959,74	107,74
4.7.2.1.5.03.0.2.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS				153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00
4.7.2.1.5.03.0.2.01.00.00	CPSS - PARC-MULTAS E JUROS - PREFEITURA FU	0	416	1800 - 0000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
4.7.2.1.5.03.0.2.02.00.00	CPSS - PARC-MULTAS E JUROS - CAMARA FUNCAPR	0	417	1800 - 0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
4.7.2.1.5.03.0.2.03.00.00	CPSS - PARC-MULTAS E JUROS - CAMARA FUNFIPR	0	420	1801 - 0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO				31.806.000,00	0,00	2.745.423,08	31.877.406,10	-71.406,10	100,22
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE				31.806.000,00	0,00	2.745.423,08	31.877.406,10	-71.406,10	100,22
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE				30.696.000,00	0,00	2.697.962,27	31.185.578,76	-489.578,76	101,59
4.7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS PRINCIPAL				30.696.000,00	0,00	2.697.962,27	31.185.578,76	-489.578,76	101,59
4.7.2.1.5.51.1.1.01.01.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - PREFEITURA	0	403	1800 - 0000	30.000.000,00	0,00	2.636.102,68	30.378.107,91	-378.107,91	101,26
4.7.2.1.5.51.1.1.01.02.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - CAMARA	0	397	1800 - 0000	276.000,00	0,00	22.915,88	358.924,84	-82.924,84	130,05
4.7.2.1.5.51.1.1.01.03.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - CAMARA	0	415	1801 - 0000	420.000,00	0,00	38.943,71	448.546,01	-28.546,01	106,80
4.7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JUR				1.110.000,00	0,00	47.460,81	691.827,34	418.172,66	62,33
4.7.2.1.5.51.1.2.01.00.00	CPSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JURO	0	421	1800 - 0000	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
4.7.2.1.5.51.1.2.02.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JUR	0	423	1800 - 0000	500.000,00	0,00	47.460,81	691.827,34	-191.827,34	138,37
4.7.2.1.5.51.1.2.03.00.00	CPSS PATRONAL - PARCELAMENTOS MULTAS E JURO	0	422	1801 - 0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADO				6.500.000,00	0,00	578.131,53	6.661.810,74	-161.810,74	102,49
4.7.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/D				6.500.000,00	0,00	578.131,53	6.661.810,74	-161.810,74	102,49
4.7.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL				6.500.000,00	0,00	578.131,53	6.661.810,74	-161.810,74	102,49
4.7.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL				6.500.000,00	0,00	578.131,53	6.661.810,74	-161.810,74	102,49
4.7.2.1.8.02.1.1.01.00.00	CPSSS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	0	175	1800 - 0000	6.500.000,00	0,00	578.131,53	6.661.810,74	-161.810,74	102,49
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARI				269.010.000,00	0,00	26.601.191,70	238.468.082,14	30.541.917,86	88,65
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				269.010.000,00	0,00	26.601.191,70	238.468.082,14	30.541.917,86	88,65
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COMPLEMENTO				269.010.000,00	0,00	26.601.191,70	238.468.082,14	30.541.917,86	88,65
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS COMPLEMENTO DA F				269.010.000,00	0,00	26.601.191,70	238.468.082,14	30.541.917,86	88,65
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS COMPLEMENTO DA F				269.010.000,00	0,00	26.601.191,70	238.468.082,14	30.541.917,86	88,65
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS COMPLEMENTO DA F	0	177	1801 - 0000	269.010.000,00	0,00	26.601.191,70	238.468.082,14	30.541.917,86	88,65
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-158.196.200,00	0,00	-20.304.670,74	-210.481.158,66	52.284.958,66	133,05
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				-158.196.200,00	0,00	-20.304.670,74	-210.481.158,66	52.284.958,66	133,05
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCAO DA REC. DE TRANSF. CORRENTE				-158.196.200,00	0,00	-20.304.670,74	-210.481.158,66	52.284.958,66	133,05
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUTORAS DIVERSAS				-67.164.200,00	0,00	-10.627.378,90	-106.445.166,42	39.280.966,42	158,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

**BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2023 - BALANÇO**

Tipo: Analítico

INSTITUIÇÕES : PROCON, NATALPREV, FENAT,
URBANA, FUNCARTE, CAMARA MUNICIPAL DO, ARSBAN,
ALIMENTAR, PM NATAL

PERÍODO : 01/12/2023 A 31/12/2023

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP REDUZ REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUC.REC.TRANSFERENCIA DA UNIAO		-67.114.200,00	0,00	-10.627.378,90	-106.445.166,42	39.330.966,42	158,60
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) DED.REC. DE PARTIC. NA REC. DA UNIÃO		-67.113.200,00	0,00	-10.623.600,76	-106.415.747,50	39.302.547,50	158,56
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) DEDUC.REC.FUNDO PARTIC. DOS MUNIC FPM		-67.113.200,00	0,00	-10.623.600,76	-106.415.747,50	39.302.547,50	158,56
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R) DEDUC.REC.FPM - COTA MENSAL FUNDEB	109 143 1500 - 0000	-67.113.200,00	0,00	-10.623.600,76	-106.415.747,50	39.302.547,50	158,56
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A P		-1.000,00	0,00	-3.778,14	-29.418,92	28.418,92	2.941,89
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR - FUNDEB		-1.000,00	0,00	-3.778,14	-29.418,92	28.418,92	2.941,89
9.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA DO ITR - FUNDEB	109 144 1500 - 0000	-1.000,00	0,00	-3.778,14	-29.418,92	28.418,92	2.941,89
9.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUC.REC. - ICMS/DESON / L.C 87/96		-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
9.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO I		-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
9.1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	(R) DEDCOES DA RECEITA LC 87/96 - FUNDEB	109 179 1500 - 0000	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	0,00
9.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUC.REC.P/FORM.FUNDEF-TRANSF.INTERGOVE		-91.032.000,00	0,00	-9.677.291,84	-104.035.992,24	13.003.992,24	114,29
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUC.REC. - TRANSF. ESTADO		-91.032.000,00	0,00	-9.677.291,84	-104.035.992,24	13.003.992,24	114,29
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUC.REC. DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS		-72.498.000,00	0,00	-8.197.037,07	-75.569.486,57	3.071.486,57	104,24
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R) DEDUC.REC. - ICMS		-72.498.000,00	0,00	-8.197.037,07	-75.569.486,57	3.071.486,57	104,24
9.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	(R) DEDUC.REC. P/FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	109 145 1500 - 0000	-72.498.000,00	0,00	-8.197.037,07	-75.569.486,57	3.071.486,57	104,24
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA		-18.482.200,00	0,00	-1.465.890,34	-28.313.957,84	9.831.757,84	153,20
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R) DEDUC.REC. P/FORMACAO DO FUNDEB - IPVA		-18.482.200,00	0,00	-1.465.890,34	-28.313.957,84	9.831.757,84	153,20
9.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	(R) DEDUC.REC. P/FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	109 147 1500 - 0000	-18.482.200,00	0,00	-1.465.890,34	-28.313.957,84	9.831.757,84	153,20
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-51.800,00	0,00	-14.364,43	-152.547,83	100.747,83	294,49
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R) DEDUC.REC. IPI EXP.		-51.800,00	0,00	-14.364,43	-152.547,83	100.747,83	294,49
9.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	(R) DEDUC.REC. P/FORMACAO FUNDEB-IPI EXP.	109 148 1500 - 0000	-51.800,00	0,00	-14.364,43	-152.547,83	100.747,83	294,49
TOTAL			4.102.226.517,16	658.617.862,86	486.528.840,52	4.132.573.368,38	628.271.011,64	86,80

Álvaro Costa Dias
Prefeito

Ronaldo José Rego de Araujo
Contador Geral do Município

A SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**SEGUNDA CHAMADA PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2024**

A Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiências e Juventude, objetivando o grau de competitividade preconizado pela legislação federal que regula a matéria, torna pública, para conhecimento dos interessados SEGUNDA CHAMADA DA PESQUISA MERCADOLÓGICA 001/2024 – PROCESSO: SEMIDH- 20231591516. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de ar condicionados tipo Split novos e cortina de ar, visando a atender as necessidades do prédio sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos. A pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados na sede desta Secretaria Municipal, localizada no Anexo da Capitania das Artes, localizada na Avenida Câmara Cascudo 434, Cidade Alta no horário de 8h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, bem como no e-mail: daf.semidh@natal.rn.gov.br, canais de comunicação por meio dos quais poderá ser fornecido aos interessados as informações que orientarão a execução do objeto do processo (Termo de Referência) e, por conseguinte, a apresentação das respectivas propostas de preço, visando à correta e necessária instrução do aludido processo administrativo de contratação. As propostas de preço poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail, devendo, as mesmas, obrigatoriamente, estar acompanhadas da documentação comprobatória quanto ao completo preenchimento dos requisitos de qualificação técnica de acordo com o Termo de Referência que regula o presente processo, o qual será previamente fornecido aos interessados, mediante solicitação. KAROLINA FERNANDES DIAS DA SILVA – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro. Natal (RN), 22 de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº 013/2024-GP/NATALPREV, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20231462449 – NATALPREV, de 01/11/2023

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de SEBASTIANA NUNES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 088.848.384-87, em virtude de ter preenchido os requisitos do art. 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar municipal nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida por meio de escritura pública declaratória datada em 20 de dezembro de 2023, devidamente lavrada no 5º OFÍCIO DE NOTAS, Livro: 278, Folhas: 106 à 107) do ex-servidor municipal MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 05.543-3, ocupante no cargo GRUPO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão GER-ASG-A-VII, falecido em 27 de outubro de 2023, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria a que teria direito ao servidor em atividade, caso houvesse implementado todos os requisitos para a concessão de aposentadoria voluntária a data do óbito, nos termos do Art. 38, inciso II, cumulado com o Art. 5º-B, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216 de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS**TIPO DE PENSÃO**

SEBASTIANA NUNES DE SOUZA

PENSÃO PROVISÓRIA

Felipe Bruno Dantas de Macedo

Presidente – NATALPREV/Em Substituição Legal

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA Nº 40/2024 – GP/FUNCARTE DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO BRASIL Nº 03/2024 APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2024, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240014032.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO BRASIL Nº 03/2024 APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2024.

Processo Administrativo nº Funcarte-20240014032

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN,

presentes se achavam em reunião para análise dos proponentes inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE LUCARINO Nº 03/2024 - APOIO FINANCEIRO E PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL EM NATAL 2024, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental, designados pela Portaria nº 23/2024 – GP/FUNCARTE de 12 de janeiro de 2024, a seguir nominados: Kelly Mamédia Assunção Braz, matrícula nº 67.929-0; Leonardo do Nascimento Bertuleza, CPF: 072.XXX.564-70, e Karen Álvares Pinto, CPF: 068.XXX.364-74. Das 04 (quatro) inscrições para o Grupo A, 03 (três) foram habilitadas e 01 (uma) inabilitada. Das 07 (sete) inscrições para o Grupo B, 05 (cinco) foram habilitadas e 02 (duas) inabilitadas, conforme tabela descrita abaixo. Não houve inscrição para Escolas de Acesso. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

PROONENTES HABILITADOS:

INSCRIÇÕES – ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO A		
NOME	NOME DA AGREMIAÇÃO	CPF/ CNPJ
IGOR FELIPE GOMES DE MEDEIROS	A.R.C.C ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO MORRO	XX.431.XXX/0001-10
ADEILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO VALE	705.XXX.774-76
MARIA ANITA DE OLIVEIRA BARROCA	GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO SAMBA	214.XXX.904-91
INSCRIÇÕES – ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO B		
NOME	NOME DA AGREMIAÇÃO	CPF/ CNPJ
JOSE ANTONIO DA SILVA	G.R.E.S. GRANDE RIO DO NORTE	392.XXX.924-53
ROSEANE NERIS DE ARAUJO	G.R.E.S. CONFIANÇA NO SAMBA	637.XXX.444-53
ROGÉRIO ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	G.R.E.S. UNIÃO DO SAMBA	595.XXX.974-68
MARCUS AURÉLIO PAIVA DE MELO	IMPERATRIZ ALECRINENSE	XX.589.XXX/0001-11
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ASAS DE OURO	503.XXX.384-20

PROONENTES INABILITADOS:

INSCRIÇÕES – ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO A			
NOME	NOME DA AGREMIAÇÃO	CPF/ CNPJ	SITUAÇÃO
CARLOS ALBERTO JULIAO DE OLIVEIRA	SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO MORRO	XX.012.XXX/0001-52	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
INSCRIÇÕES – ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO B			
NOME	NOME DA AGREMIAÇÃO	CPF/ CNPJ	SITUAÇÃO
BRÍGIDA BESSA PAIVA	BATUQUE ANCESTRAL	XX.695.XXX/0001-01	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2
ALTAIR LUIZ DE SOUZA JUNIOR	SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA EM CIMA DA HORA	XX.811.XXX/0001-32	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 7.2, LETRAS: F, J, K, L, M, O, P, Q

Comissão de Habilitação Documental:

Kelly Mamédia Assunção Braz, matrícula nº 67.929-0;

Leonardo do Nascimento Bertuleza, CPF: 072.XXX.564-70;

Karen Álvares Pinto, CPF: 068.XXX.364-74.

PORTARIA Nº 41/2024 – GP/FUNCARTE DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE RAIMUNDO BRASIL Nº 04/2024 APOIO FINANCEIRO PARA TRIBOS DE ÍNDIOS DO CARNAVAL EM NATAL 2024, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240012854.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE RAIMUNDO BRASIL Nº 04/2024 APOIO FINANCEIRO PARA TRIBOS DE ÍNDIOS DO CARNAVAL EM NATAL 2024.

Processo Administrativo nº Funcarte-20240012854

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise dos proponentes inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE RAIMUNDO BRASIL Nº 04/2024 APOIO FINANCEIRO PARA TRIBOS DE ÍNDIOS DO CARNAVAL EM NATAL 2024, REFERENTE AO PAE Nº

FUNCARTE-20240012854, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental, designados pela Portaria nº 23/2024 – GP/FUNCARTE de 12 de janeiro de 2024, a seguir nominados: Maria das Graças Cavalcanti Pereira, matrícula nº 72.641-3; Bárbara Sterfhanie Cabral, CPF: 090.XXX.874-05 e Maria Luisa de Oliveira Didier, CPF: 110.XXX.924-29, onde foram analisadas 5 (cinco) inscrições, sendo 4 (quatro) habilitadas e 1 (uma) inabilitada, conforme tabela descrita abaixo:

INSCRIÇÕES – TRIBOS DE ÍNDIOS		
NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
José Gonçalo da Silva	897.XXX.664-53	Habilitado
Kaline Bezerra de Souza	702.XXX.384-05	Habilitado
Paulo Sérgio Silvestre dos Santos	672.XXX.844-04	Habilitado
Paulo Lyra	175.XXX.614-68	Habilitado
Maria Nubia Cavalcante	423.XXX.704-91	Não habilitado - Descumprimento item 4.3 g)

Comissão de Habilitação Documental:

Maria das Graças Cavalcanti Pereira, matrícula nº 72.641-3; Bárbara Sterfhanie Cabral, CPF: 090.XXX.874-05;

Maria Luisa de Oliveira Didier, CPF: 110.XXX.924-29.

PORTARIA Nº 43/2024 – GP/FUNCARTE DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL CURADORIA ARTÍSTICA SELEÇÃO PÚBLICA SEVERINO GALVÃO Nº 01/2024 – APOIO FINANCEIRO AOS INTEGRANTES QUE IRÃO COMPOR O REINADO DE MOMO DO CARNAVAL EM NATAL 2024, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240013435

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL CURADORIA ARTÍSTICA SELEÇÃO PÚBLICA SEVERINO GALVÃO Nº 01/2024 – APOIO FINANCEIRO AOS INTEGRANTES QUE IRÃO COMPOR O REINADO DE MOMO DO CARNAVAL EM NATAL 2024.

Processo Administrativo nº Funcarte-20240013435

No dia 22 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise dos proponentes inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA SEVERINO GALVÃO Nº 01/2024 – APOIO FINANCEIRO AOS INTEGRANTES QUE IRÃO COMPOR O REINADO DE MOMO DO CARNAVAL EM NATAL 2024, os integrantes da Comissão da Habilitação Documental Curadoria Artística do Corneiteiro, designados pela Portaria nº 23/2024 – GP/FUNCARTE de 12 de janeiro de 2024, a seguir nominados: Luís Antônio Dantas de França, matrícula nº 30029-2, José Jerônimo Duarte Filho, matrícula nº 30015-2 e Alcione Gualberto de Sá, matrícula nº 06890-0. Os integrantes da Comissão da Habilitação Documental Curadoria Artística do Figurinista/Aderecista/Costureiro, designados pela Portaria nº 23/2024 – GP/FUNCARTE de 12 de janeiro de 2024, a seguir nominados: Mayara Nicolle Oliveira Neves, matrícula nº 66291-7, Roberto Bezerra de Medeiros, matrícula nº 66408-0 e Kelly Mamédia Assunção Braz, matrícula nº 67.929-0. Os integrantes da Comissão da Habilitação Documental Curadoria Artística De Coordenador, designados pela Portaria nº 23/2024 – GP/FUNCARTE de 12 de janeiro de 2024, a seguir nominados: Hugo Leonardo Hans Amorim Lima - CPF: 044.xxx.xxx-83, Brunna Rafaella Fernandes Silva, matrícula nº 69291-3 e Kelly Mamédia Assunção Braz, matrícula nº 67.929-0. Na categoria corneiteiro foi analisado artisticamente o único candidato inscrito, na categoria Figurinista/Aderecista/Costureiro foram analisadas 03 (três) inscrições e na categoria coordenador foram analisadas 02 (duas) inscrições, conforme classificação e tabela abaixo. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata.

RESULTADO: INSCRIÇÕES DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL CURADORIA ARTÍSTICA

INSCRIÇÃO – CATEGORIA: CORNEITEIRO	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
RONALDO FRANKLIN DO NASCIMENTO ARAUJO MAIA	19 (SELECIONADO)

INSCRIÇÕES – CATEGORIA: FIGURINISTA/ADERECISTA/COSTUREIRO	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CARLOS ALBERTO JULIÃO DE OLIVEIRA	19 (SELECIONADO)
ALBERANI DA CONCEIÇÃO	18
KÁTIA MARIA DANTAS DE QUEIROZ	15

INSCRIÇÕES – CATEGORIA: COORDENADOR DO REINADO	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ATTENA RAMOS BARBOSA DE OLIVEIRA	18 (SELECIONADA)
RAFAEL LOPES DA SILVA	16

Comissão de Curadoria Artística – Corneiteiro:

Luís Antônio Dantas de França, matrícula nº 30029-2;

José Jerônimo Duarte Filho, matrícula nº 30015-2;

Alcione Gualberto de Sá, matrícula nº 06890-0.

Comissão de Curadoria Artística - Figurinista/Aderecista/Costureiro:

Mayara Nicolle Oliveira Neves, matrícula nº 66291-7;

Kelly Mamédia Assunção Braz, matrícula nº 67929-0;

Roberto Bezerra de Medeiros, matrícula nº 66408-0.

Comissão de Curadoria Artística – Coordenador:

Kelly Mamédia Assunção Braz, matrícula nº. 67929-0;

Hugo Leonardo Hans Amorim Lima - CPF: 044.xxx.xxx-83;

Brunna Rafaella Fernandes Silva, matrícula nº 69291-3.

PORTARIA Nº 44/2024 – GP/FUNCARTE DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240032502

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025

Processo Administrativo nº Funcarte-20240032502

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise dos proponentes inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental, designados pela Portaria nº 018/2024-GP/FUNCARTE de 11 de janeiro de 2024, a seguir nominados: Hugo Leonardo Hans Amorim Lima - CPF: 044.xxx.xxx-83, matrícula nº. 00535-52; Bárbara Sterfhanie Cabral CPF: 090.XXX.874-05; Lucas Mateus Nunes CPF: 700.XXX.204-84; Yan Davison Medeiros de Lima CPF: 125.XXX.334-76 e Laís Dourado Mendes CPF: 072.XXX.864-85. Os proponentes em que estão em situação Inabilitado, poderá submeter novamente sua inscrição que sairá nos próximos resultados preliminares e que terá sua divulgação final no dia dezoito de março. Então, das 110 (cento e dez) proposições analisadas, 65 propostas foram habilitadas, 40 propostas inabilitados e 5 propostas duplicadas, conforme tabela descrita abaixo:

CATEGORIA I - INDIVIDUAL (MC, DJ, VOZ E VIOLÃO, VOZ E TECLADO)		
QTD	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	JOSÉ KLEBER ALVES LIMA	HABILITADO
2	EWERTON YURY RIBEIRO FERNANDES	HABILITADO
3	MARIA JACKLINE MARIANO	HABILITADO
4	VITTOR DA SILVA GOIS	HABILITADO
5	DAVID ESTERFERSON DEODATO DE MEDEIROS	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.6 LETRAS: C, H, K
6	DUMARA MARINHO ANTONOW	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRAS: J, N, R
7	HEYTOR VIEGAS NASCIMENTO	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.6 LETRAS: I, J, K

CATEGORIA II - TRIO/DUO/QUARTETO		
QTD	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	ALESSANDRO SARAIVA DE ASSIS	HABILITADO
2	EDUARDO FRANKLIN SANTOS DA COSTA	HABILITADO
3	GABRIEL FELINTO DE CARVALHO SODRE	HABILITADO
4	EDJA ALVES DO NASCIMENTO	HABILITADO
5	SAMI TARIK SOARES MARTINS	HABILITADO
6	FRANCISCO JOSÉ ALEF DOUGLA GOMES DOS SANTOS	HABILITADO
7	NEY CESAR XAVIER DE FREITAS	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: Q
8	JOEDSON REGIS DA SILVA	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRAS: O, P, Q
9	JOSÉ RENATO DA SILVA BEZERRIL	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRAS: F, G
10	ANTONIA MOTA DO NASCIMENTO	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: G
11	ANGELA CRISTINA DA SILVA CASTRO	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: F

CATEGORIA III - BANDA		
QTD	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	NELSON LUIZ COUTO DO VALE JÚNIOR	HABILITADO
2	JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS	HABILITADO

3	RAFAEL HARISON PEREIRA CAMPOS	HABILITADO
4	JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA	HABILITADO
5	MARLON ONASSIS DE OLIVEIRA EIXEIRA	HABILITADO
6	MARCELO BRUNO DE FREITAS FERREIRA	HABILITADO
7	DODORA CARDOSO	HABILITADO
8	CLAUDIA MARIANA	HABILITADO
9	DIOGO DAS VIRGENS	HABILITADO
10	MARIA APARECIDA LOBO DA SILVA	HABILITADO
11	ERINALDO EDSON DA SILVA	HABILITADO
12	GUSTAVO MOREIRA COCENIN 07227568792	HABILITADO
13	JOAO EVANGELISTA BEZERRA	HABILITADO
14	GLÁUCIA DE SOUZA WANDERLEY	HABILITADO
15	PROMO EVENTOS EXCLUSIVAS PRODUÇÕES	HABILITADO
16	SILVANA MARTINS	HABILITADO
17	DANIELA DA SILVA CRUZ	HABILITADO
18	TONI DANTAS DA SILVA FILHO	HABILITADO
19	JAMILLY LIDIANNE FREIRE DEMENDONÇA	HABILITADO
20	IRANILDO BARRETO DE MELO	HABILITADO
21	NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA CARVALHO	HABILITADO
22	BRÍGIDA BESSA PAIVA	HABILITADO
23	ABNER MOABE AQUINO DO NASCIMENTO	HABILITADO
24	SUELDO SOARES BIBIANO	HABILITADO
25	RAFAEL CARNEIRO DOS SANTOS	HABILITADO
26	BRUNO STEINMANN VIEIRA DA SILVA	HABILITADO
27	ANÍZIO SOUZA ANDRADE	HABILITADO
28	LARYSSA COSTA LOPES	HABILITADO
29	RAMON RODNEY EDMUNDO DE SOUZA	HABILITADO
30	JARBAS FONSECA SILVA	HABILITADO
31	JONAS VALERIO ARAUJO BISPO DOS SANTOS	HABILITADO
32	LUCIANA ATAÍDE BRAGA	HABILITADO
33	JOÃO VITOR HOLANDA MARTINS	HABILITADO
34	ARTHUR DENIS DANTAS DE LIMA	HABILITADO
35	THIAGO BERTO SOUSA DA SILVA	HABILITADO
36	ANA LUIZA DA SILVA SOARES	HABILITADO
37	MARLENE SILVA DE FREITAS	HABILITADO
38	EDJA ALVES DO NASCIMENTO	HABILITADO
39	PABLO CARLOS DE OLIVEIRA	HABILITADO
40	JOSÉ HILTON VIEIRA DA SILVA	HABILITADO
41	CLEYTON RODRIGO DA SILVA	HABILITADO
42	MARIA SUZETE DE SALES SILVA	HABILITADO
43	DANIELE AUGUSTA DO NASCIMENTO RIBEIRO	HABILITADO
44	FRANCISCO JOSÉ ALEF DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	HABILITADO
45	GILVANEIDE JULIAO BARROCA PEREIRA GOMES	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.6 LETRA: D
46	JORGE IVAN BATISTA DA SILVA	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: Q

47	AMAURY JÚNIOR	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRAS: G, N, O, P, Q, R
48	ROSENILDO MEDEIROS DOS ANJOS	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: Q
49	SKARIMBÓ - BABI BARACHO	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRAS: O, P, Q
50	ROBSON RICHARDSON DE PAIVA SARAIVA	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRAS: J, K
51	ARABUTÂN PEREIRA SÁTIRO (PAPEL GOMES)	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: F
52	JOEDSON REGIS DA SILVA	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRAS: O, P, Q
53	JARDEL FERNANDES FREIRE	INABILITADO - CONFORME METRAS: A, C, D, E, F, G, H, I, J, K; ITEM 7.8 LETRAS: A, E
54	CLEIDE MARIA DA SILVA	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRAS: N, F
55	LUIZ PEDRO JÚNIOR	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: F
56	TATIANE ROCHA	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: F
57	PAULO ROGÉRIO DA CUNHA	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: G
58	LEÃO XAVIER DA COSTA NETO	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: F
59	RILDO LIMA	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRAS: F, J
60	LUIZ PEDRO GODEIRO DA SILVA	INABILITADO - CONFORME ITEM 3.3
61	BRUNO STEINMANN VIEIRA DA SILVA	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: M
62	JORDAN LUIZ SANTIAGO	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRAS: G, K, M
63	DANIEL LUIZ DE ALMEIDA	INABILITADO - CONFORME O ITEM 7.6 LETRAS: E, F, G
64	JEFFSON DA COSTA DE SOUZA	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.6 LETRA: A
65	IGOR DANTAS DE OLIVEIRA	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRAS: J, M
66	SELMA MARIA BARBOSA NECO	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRAS: F, Q
67	ANGELA CRISTINA DA SILVA CASTRO	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: C
68	PHÉLIPE PORTELA OLIVEIRA CERQUEIRA	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: D

CATEGORIA IV - GRUPO		
QTD	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO FERREIRA DE MELO NETO	HABILITADO
2	EDUARDO JUNIOR DANTAS	HABILITADO

3	JOHNSON FAUSTINO DE SOUZA	HABILITADO
4	MATHEUS ITALO SILVA RIBEIRO	HABILITADO
5	ROBERTO TADEU MARINHO SALES	HABILITADO
6	LOWAN ALVES DO NASCIMENTO	HABILITADO
7	SANDY CRISLANY DA SILVA QUEIROZ	HABILITADO
8	GILVANA QUOC	HABILITADO
9	OMAR VINICIUS DE SENA CUNHA MAIADA ROCHA	HABILITADO
10	NEY CESAR XAVIER DE FREITAS	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7, LETRA Q
11	JOSÉ RENATO DA SILVA BEZERRIL	INABILITADO - CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS: F, G
12	DJ ANYRA (ANAYRA);	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.6, LETRAS: C, F
13	JOSUE DANIEL DE SENA	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.6, LETRA: C
14	HALANA	INABILITADO - CONFORME O ITEM 7.6, LETRA: C
15	MARLENE SILVA DE FREITAS	INABILITADO - CONFORME O ITEM 7.7, LETRA: N

CATEGORIA V - COLETIVO		
QTD	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	ANDRÉ LIMA DA SILVA	HABILITADO
2	JOÃO VITOR HOLANDA MARTINS	HABILITADO
3	MARIANA CASSIA SOARES BARBALHO	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.6 LETRA: C
4	ANTÔNIA MOTA DO NASCIMENTO	INABILITADO - CONFORME ITEM 7.7 LETRA: G

Comissão de Habilitação Documental:

Bárbara Sterfhanie Cabral / matrícula nº. 001033 Lucas Mateus Nunes / matrícula nº. 0010364

Yan Davison Medeiros de Lima / matrícula nº. 0010325 Laís Dourado Mendes / matrícula nº. 001038

Hugo Leonardo Hans Amorim Lima - CPF: 044.xxx.xxx-83

PORTARIA Nº 42/2024 – GP/FUNCARTE DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA MAESTRO NEEMIAS LOPES Nº 05/2024 – APOIO FINANCEIRO PARA ORQUESTRAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL EM NATAL 2024, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240013613

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA MAESTRO NEEMIAS LOPES Nº 05/2024 – APOIO FINANCEIRO PARA ORQUESTRAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL EM NATAL 2024.

Processo Administrativo nº Funcarte-20240013613

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise dos proponentes inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA MAESTRO NEEMIAS LOPES Nº 05/2024 – APOIO FINANCEIRO PARA ORQUESTRAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL EM NATAL 2024, REFERENTE AO PAE Nº FUNCARTE-20240013613, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental, designados pela Portaria nº 23/2024 – GP/FUNCARTE de 12 de janeiro de 2024, a seguir nominados: Flávio Ferreira de Souza Freitas, CPF: 294.XXX.284-00, Maria Cândida Rocha Dantas, CPF: 702.XXX.654-86 e Patrícia Cavalcante da Silva, CPF: 700.XXX.884-62.

Dos 117 (cento e dezessete) proponentes inscritos, 103 (cento e três) foram habilitados e 14 (quatorze) foram inabilitados conforme tabela descrita abaixo:

INSCRIÇÕES HABILITADAS – ORQUESTRAS DE FREVO – CATEGORIA I		
NOME COMPLETO	AVALIAÇÃO ARTÍSTICA	
Iradiana Nascimento de Freitas	26,3	
Idiamara Nascimento de Freitas	26,0	
Olival de Freitas Sobrinho	25,8	
Jofran das Chagas e Silva	25,8	
Jonathan Gabriel Silva do Nascimento	25,4	
Emanuel Alves Machado	25,4	
Antonio Gomes de Sales	25,3	
João Batista De Almeida	25,1	
Ronison Francisco Gomes Rosa	25,0	
Cleiton Medeiros de Brito Melo	25,0	
Helder Paiva Silva	24,6	
Ewer ton Silva Dos Santos	24,2	
Emilio Felipe Fernandes de Oliveira Santos	24,2	
Leonardo Paiva Silva	24,2	

Carlos Augusto De França	24,0
Tiago de Araújo Baracho	24,0
Alan Thiago Albano	23,8
Pedro Almeida Da Camara Neto	23,5
José Túlio Lucas De Medeiros	22,8
Allan Kenell Da Costa Rodrigues	22,1
Israel Gleidson da Silva Santos	21,5
José Thiago Barreto De Araujo	21,5

INSCRIÇÕES INABILITADAS – CATEGORIA I	
NOME COMPLETO	MOTIVO
Raul Felipe Gomes De Oliveira	Conforme o item 6.7, letra c)
Felipe Erick Alves Da Silva	Conforme O item 6.8, Letra M)
Wanderley Amaro Da Cruz	Conforme o item 6.7, letras f), g) e k)

INSCRIÇÕES HABILITADAS – CATEGORIA II	
NOME COMPLETO	AValiação Artística
Mateus Daniel De Felix Soares	27,5
Iradiana Nascimento de Freitas	26,3
Iraceana Nascimento De Freitas	26,3
Willame Kleberson Nascimento de Medeiros Mesquita	26,1
Idiamara Nascimento de Freitas	26,0
Olival de Freitas Sobrinho	25,8
Jofran das Chagas e Silva	25,8
Jonathan Gabriel Silva do Nascimento	25,4
Emanuel Alves Machado	25,4
Antonio Gomes de Sales	25,3
João Batista De Almeida	25,1
Ronison Francisco Gomes Rosa	25,0
Cleiton Medeiros de Brito Melo	25,0
Helder Paiva Silva	24,6
Leonardo Paiva Silva	24,2
Ewerton Silva Dos Santos	24,2
Emílio Felipe Fernandes de Oliveira Santos	24,2
Tiago de Araújo Baracho	24,0
Carlos Augusto De França	24,0
Alan Thiago Albano	23,8
Elias Quaresma De Araújo	23,6
Pedro Almeida Da Camara Neto	23,5
José Marcos Gomes Barbosa	23,3
José Túlio Lucas De Medeiros	22,8
Damião Francisco Sena da Cunha	22,6
Allan Kenell Da Costa Rodrigues	22,1
Sharlyson Hygo Silva Mota	21,7
Jackeline França da Silva	21,7
José Thiago Barreto De Araujo	21,5
Israel Gleidson da Silva Santos	21,5

INSCRIÇÕES INABILITADAS – CATEGORIA II	
NOME COMPLETO	MOTIVO
Luiz Carlos De Lima Filho	Conforme o item 6.7, letra c)
Silvio Henrique Bezerril Da Silva	Conforme o item 6.8, letra q)
Raul Felipe Gomes De Oliveira	Conforme o item 6.7, letra c)
Julio Cesar Martins De Souza Lima	Conforme o item 6.8, letra f)
Wanderley Amaro Da Cruz	Conforme o item 6.7, letras f), g) e k)

INSCRIÇÕES HABILITADAS – CATEGORIA III	
NOME COMPLETO	AValiação Artística
João Batista Da Silva	29,5
Luna Mayara Hesse De Oliveira Silva	29,3
Paulo Henrique De Souza	27,7
Mateus Daniel De Felix Soares	27,5
Radan Soares da Costa	26,7
Jackson Bruno Da Silva Braz	26,6
Iradiana Nascimento de Freitas	26,3
Iraceana Nascimento De Freitas	26,3
Willame Kleberson Nascimento de Medeiros Mesquita	26,1
Idiamara Nascimento de Freitas	26,0
Olival de Freitas Sobrinho	25,8
Jofran das Chagas e Silva	25,8
Marcelo Bruno de Freitas Ferreira	25,7
Jonathan Gabriel Silva do Nascimento	25,4
Emanuel Alves Machado	25,4
Antonio Gomes de Sales	25,3
João Batista De Almeida	25,1
Ronison Francisco Gomes Rosa	25,0
Cleiton Medeiros de Brito Melo	25,0
Leonardo Paiva Silva	24,2
Ewerton Silva Dos Santos	24,2
Emílio Felipe Fernandes de Oliveira Santos	24,2
Carlos Augusto De França	24,0

Francisco Tiago Souza de Oliveira	23,9
Alan Thiago Albano	23,8
Elias Quaresma De Araújo	23,6
Pedro Almeida Da Camara Neto	23,5
José Marcos Gomes Barbosa	23,3
Damião Francisco Sena da Cunha	22,6
Allan Kenell Da Costa Rodrigues	22,1
Jackeline França da Silva	21,7
José Thiago Barreto De Araujo	21,5

INSCRIÇÕES INABILITADAS – CATEGORIA III	
NOME COMPLETO	MOTIVO
Raul Felipe Gomes De Oliveira	Conforme o item 6.7, letra c)
Wanderley Amaro Da Cruz	Conforme o item 6.7, letras f), g) e k)
Silvio Henrique Bezerril Da Silva	Conforme o item 6.8, letra q)
Luiz Carlos De Lima Filho	Conforme o item 6.7, letra c)

INSCRIÇÕES HABILITADAS – CATEGORIA IV	
NOME COMPLETO	AValiação Artística
João Batista Da Silva	29,5
Luna Mayara Hesse De Oliveira Silva	29,3
Paulo Henrique De Souza	27,7
Mateus Daniel De Felix Soares	27,5
Radan Soares da Costa	26,7
Jackson Bruno Da Silva Braz	26,6
Willame Kleberson Nascimento de Medeiros Mesquita	26,1
Marcelo Bruno de Freitas Ferreira	25,7
Francisco Tiago Souza de Oliveira	23,9
Elias Quaresma De Araújo	23,6
José Marcos Gomes Barbosa	23,3
Damião Francisco Sena da Cunha	22,6

INSCRIÇÕES INABILITADAS – CATEGORIA IV	
NOME COMPLETO	MOTIVO
Silvio Henrique Bezerril Da Silva	Conforme o item 6.8, letra q)
Luiz Carlos De Lima Filho	Conforme o item 6.7, letra c)

INSCRIÇÕES HABILITADAS – CATEGORIA V	
NOME COMPLETO	AValiação Artística
João Batista Da Silva	29,5
Luna Mayara Hesse De Oliveira Silva	29,3
Paulo Henrique De Souza	27,7
Jackson Bruno Da Silva Braz	26,6
Radan Soares da Costa	26,7
Iraceana Nascimento De Freitas	26,3
Marcelo Bruno de Freitas Ferreira	25,7

Comissão de Habilitação Documental:
Flávio Ferreira de Souza Freitas, CPF: 294.XXX.284-00.
Maria Cândida Rocha Dantas, CPF: 702.XXX.654-86.
Patrícia Cavalcante da Silva, CPF: 700.XXX.884-62.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – FUNCARTE
A FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada para aquisição de ROSAS, FLORES E ORNAMENTOS, para compor os presentes para ORIXÁ E YEMONIA, que acontecera dentro da programação do Cortejo de Yemonja, no dia 04 de fevereiro de 2024 às 19:30, no quebra mar da praia da Redinha velha, Natal/RN.
Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: patrimonio cultural.pmn@outlook.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 25/01/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Valor estimado da contratação é de R\$ 19.711,00 (dezenove mil, setecentos e onze reais).
Natal/RN, 22 de janeiro de 2024.
Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.
Nº do processo: Funcarte-20240084596
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS
Objeto: Contratação da empresa JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS 79076599491, inscrita no CNPJ Nº 15.692.568/0001-98, referente atração musical da banda Flor de Liz, na programação do evento “Bloco Vixe Querida”, que acontecerá na Rua Est Dr Ulisses Guimarães, 14, Redinha, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Luciano Nascimento.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Natal/RN, 19 de janeiro de 2024.
Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240069538

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: M L PARAGUAI

Objeto: Contratação da empresa MESSIAS LOPES PARAGUAI 44460457415, inscrita no CNPJ Nº 42.038.011/0001-00, para apresentação do cantor Messias Paraguai e banda, na programação do evento “Carnaval dos Amigos de Pirangi e Líqui”, que acontecerá na Rua Cataguás, 4910, Neópolis, Natal/RN, no dia 03 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Ana Paula.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Natal/RN, 19 de janeiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240073934

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ROBSON PAIVA PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação da empresa ROBSON PAIVA PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.445.015/0001-50, para apresentação do artista Robson Paiva, na programação do evento “Baile dos Amigos”, que acontecerá no Espaço San Valle, situado na Av. Antoine Saints Exupery, 03, Candelária, Natal/RN, no dia 27 de janeiro do corrente ano, com duração de até 03 (três) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Nivaldo Bacurau.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Natal/RN, 19 de janeiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240088281

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426

Objeto: Contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ Nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos, na programação do evento “Carnaval do Bairro do Guarapes”, que acontecerá no Pátio do Guarapes, Bairro dos Guarapes, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02

(duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Felipe Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 19 de janeiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 009/2024 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o empregado LETÍCIO FERNANDES DE QUEIROZ NETO - matrícula nº 23.462-1 para substituir o Sr. WANILDO QUEIROZ JÚNIOR, matrícula nº 23.461-3, durante 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo: 2021/2022, compreendido entre os dias 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024, para responder interinamente pelo Setor de Protocolo

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2024.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 285ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal), CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as) para a 285ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira), às 09h, na sede da Casa dos Conselhos, para tratar da seguinte pauta:

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM
2. APROVAÇÃO DA Pauta da Reunião
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
4. PLANO DE TRABALHO DO CMAS PARA 2024
5. RELATÓRIO DE GESTÃO CMAS 2023
6. ANÁLISES DAS DEMANDAS FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS
- 6.1 Ofício nº 3349/2023-SEMTAS: Plano de Ação 2024;
- 6.2 Ofício nº 3563/2023-SEMTAS: Informações sobre recurso do FNAS referentes ao mês de Novembro/2023;
- 6.3 Ofício nº 3564/2023-SEMTAS: Alteração da planilha do SIGTV – Emenda Parlamentar Federal de Investimento (Programação nº 240810220230010). Favorecido: Centro Sócio Pastoral Nossa Sra. da Conceição;
- 6.4 Ofício nº 3566/2023-SEMTAS: Alteração da planilha do SIGTV – Emenda Parlamentar Federal de Investimento (Programação nº 240810220230009). Favorecido: Centro Educacional Dom Bosco;
- 6.5 Ofício nº 4/2024-SEMTAS: Informações sobre recurso do FNAS referentes ao mês de Dezembro/2023;
- 6.6 Ofícios nº 24/2024-SEMTAS e nº 29/2024-SEMTAS: Prestação de contas SUAS WEB 2022;
- 6.7 Ofício nº 120/2024-SEMTAS: Aprovação de Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar Federal (programação nº 240810220230016) – Favorecido: INCOPE
7. REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO
- 7.1 Apresentação de Relatório/Parecer;
- 7.2 Distribuição dos Requerimentos de inscrição (Alimentando com Amor e Associação Nova Chance).
8. OFÍCIO CIRCULAR Nº 08/2023-COFI/CRESS: SITUAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLOHIMENTO III
9. INFORMES
- 9.1 Ofício nº 9/2024-SEL: Alteração de membros da SEL no CMAS

Natal, 22 de janeiro de 2024.

Auricéa Xavier de Souza-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ERIKO JÁCOME - PREFEITO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo

Rua Santo Antônio, 665 - CENTRO - CEP 59025-520 - Natal/RN - Fone - Fax: 3232-8346 - email: dom@natal.rn.gov.br